

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD)

ACTIVO	Notas	31-Dez-2014		31-Dez-2013	
		Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)	Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)
Disponibilidades	3	214.331.197	2.083.657	208.738.907	2.138.302
Aplicações de liquidez					
- Operações no mercado monetário interfinanceiro	4	228.045.889	2.216.987	352.331.793	3.609.254
Títulos e valores mobiliários					
- Mantidos para negociação	5	8.858.668	86.121	3.752.950	38.445
- Disponíveis para venda	5	1.025.888	9.973	1.206.579	12.360
- Mantidos até o vencimento	5	230.668.056	2.242.478	202.721.899	2.076.664
Créditos no sistema de pagamentos	6	500.851	4.869	636.337	6.519
Operações cambiais	7	1.518	15	1.983	20
Créditos					
- Créditos	8	431.703.053	4.196.874	313.744.404	3.213.969
- Provisão para crédito de liquidação duvidosa	8	(45.467.615)	(442.021)	(41.549.628)	(425.631)
Prémios em cobrança					
- Prémios em cobrança	9	2.264.290	22.013	2.484.294	25.449
- Provisão para prémios em cobrança	9	(758.742)	(7.376)	(1.063.701)	(10.896)
Outros valores	10	22.973.919	223.344	24.823.193	254.286
Imobilizações					
- Imobilizações financeiras	11	12.309.003	119.664	9.256.847	94.826
- Imobilizações corpóreas	12	42.965.111	417.693	37.580.137	384.967
- Imobilizações incorpóreas	12	5.699.625	55.410	5.987.561	61.336
Total do Activo		1.155.120.711	11.229.701	1.120.653.555	11.479.870
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS					
Depósitos					
- Depósitos à ordem	13	644.732.041	6.267.871	527.588.135	5.404.564
- Depósitos a prazo	13	325.059.599	3.160.122	393.648.784	4.032.502
- Outros depósitos	13	316.232	3.074	-	-
Captações para liquidez					
- Operações no mercado monetário interfinanceiro	14	34.021.609	330.747	62.453.205	639.765
Obrigações no sistema de pagamentos	15	3.399.500	33.049	3.573.413	36.606
Operações cambiais	16	348.738	3.390	1.384.772	14.185
Outras captações	17	1.153.892	11.218	1.191.590	12.207
Adiantamentos de clientes	18	5.868.012	57.047	3.115.405	31.914
Outras obrigações	19	9.721.272	94.507	10.908.033	111.739
Provisões para responsabilidades prováveis	20	9.237.652	89.805	5.272.683	54.013
Provisões técnicas	21	4.779.947	46.469	3.574.098	36.613
Total do Passivo		1.038.638.494	10.097.299	1.012.710.118	10.374.108
Capital social	23	14.786.705	143.751	14.786.705	151.474
Reserva de actualização monetária do capital social	23	28.669	279	28.669	294
Reservas e fundos	23	85.205.965	828.344	77.263.605	791.481
Resultados potenciais	23	2.799.691	27.218	2.623.896	26.878
Resultado da alteração de critérios contabilísticos	23	105.760	1.028	113.526	1.163
Acções próprias em tesouraria	23	(74.568)	(725)	(75.963)	(778)
Resultado líquido do exercício	23	12.890.653	125.319	12.504.235	128.092
Total dos Fundos Próprios atribuíveis aos Accionistas do BAI		115.742.875	1.125.214	107.244.673	1.098.604
Interesses minoritários	22	739.342	7.188	698.764	7.158
Total dos Fundos Próprios		116.482.217	1.132.402	107.943.437	1.105.762
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		1.155.120.711	11.229.701	1.120.653.555	11.479.870

Anexo faz parte integrante destes balanços.

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

Demonstrações dos resultados consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ e milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD)

	Notas	31-Dez-2014		31-Dez-2013	
		Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)	Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)
Proveitos de aplicações de liquidez	24	8.316.736	80.853	9.371.301	95.999
Proveitos de títulos e valores mobiliários	24	14.901.626	144.869	11.077.288	113.475
Proveitos de instrumentos financeiros derivados	24	-	-	17.925	184
Proveitos de créditos	24	30.139.375	293.005	30.320.874	310.604
Proveitos de instrumentos financeiros activos		53.357.737	518.727	50.787.388	520.262
Custos de depósitos	24	(13.246.598)	(128.779)	(12.348.956)	(126.502)
Custos de captações para liquidez	24	(728.085)	(7.078)	(2.052.248)	(21.023)
Custos de títulos de dívida emitidos	24	(11)	-	(97.540)	(999)
Custos de outras captações	24	(95.666)	(930)	-	-
Custos de instrumentos financeiros passivos		(14.070.360)	(136.787)	(14.498.744)	(148.524)
MARGEM FINANCEIRA		39.287.377	381.940	36.288.644	371.738
Resultados de negociações e ajustes ao valor justo	25	10.149	99	117.598	1.205
Resultados de operações cambiais	26	11.985.857	116.523	11.884.470	121.743
Resultados de prestação de serviços financeiros	27	10.003.768	97.253	10.637.792	108.973
Resultados de planos de seguros	28	1.732.548	16.843	1.689.974	17.312
Provisões para crédito de liquidação duvidosa	21	(16.839.664)	(163.710)	(22.777.588)	(233.332)
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		46.180.035	448.948	37.840.890	387.639
Pessoal	29	(11.677.189)	(113.522)	(10.461.004)	(107.162)
Fornecimentos de terceiros	30	(13.588.722)	(132.105)	(11.825.152)	(121.136)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	31	(1.437.978)	(13.980)	(619.757)	(6.349)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	32	(146.269)	(1.422)	(3.066)	(30)
Outros administrativos e de comercialização		(49.904)	(486)	(23.731)	(243)
Depreciações e amortizações	12	(3.190.107)	(31.013)	(2.839.220)	(29.085)
Custos administrativos e de comercialização		(30.090.169)	(292.528)	(25.771.930)	(264.005)
Provisões sobre outros valores e responsabilidades prováveis	21	(3.067.204)	(29.818)	(1.388.271)	(14.221)
Resultado de imobilizações financeiras	33	48.518	472	107.525	1.101
Outros proveitos e custos operacionais	34	1.367.945	13.299	635.694	6.512
OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS		(31.740.910)	(308.575)	(26.416.982)	(270.613)
RESULTADO OPERACIONAL		14.439.125	140.373	11.423.908	117.026
Resultado não operacional	35	(1.272.406)	(12.370)	602.604	6.173
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS		13.166.719	128.003	12.026.512	123.199
Imposto corrente	36	(391.641)	(3.807)	(334.501)	(3.427)
Imposto diferido	36	104.626	1.017	777.066	7.960
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO		12.879.704	125.213	12.469.077	127.732
Participações minoritárias	23	10.949	106	35.158	360
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DO BAI		12.890.653	125.319	12.504.235	128.092

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

Demonstrações de Mutações nos Fundos Próprios consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ)

	Capital social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas e fundos	Resultados potenciais	Resultado da alteração de critérios contabilísticos	Acções próprias em tesouraria	Interesses minoritários	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	14.786.705	28.669	66.125.466	2.571.101	106.461	(75.436)	741.989	17.941.938	102.226.893
Impacto da reexpressão das contas da subsidiária BAIE	-	-	302.251	(302.251)	-	-	-	-	-
Distribuição do resultado de 2012:									
Constituição de reservas e fundos	-	-	13.637.593	-	-	-	-	(13.637.593)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(4.304.345)	(4.304.345)
Reservas de reavaliação e diferenças cambiais	-	-	-	351.322	-	-	-	-	351.322
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	(43.225)	-	(43.225)
Prestações acessórias SAESP	-	-	-	3.724	-	-	-	-	3.724
Transferência do Fundo Social	-	-	(2.801.705)	-	-	-	-	-	(2.801.705)
Acções próprias adquiridas no exercício	-	-	-	-	-	(527)	-	-	(527)
Outros	-	-	-	-	7.065	-	-	-	7.065
Resultado líquido do exercício de 2012	-	-	-	-	-	-	-	12.504.235	12.504.235
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	14.786.705	28.669	77.263.605	2.623.896	113.526	(75.963)	698.764	12.504.235	107.943.437
Distribuição do resultado de 2013:									
Constituição de reservas e fundos	-	-	8.879.665	-	-	-	-	(8.879.665)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(3.624.570)	(3.624.570)
Reservas de reavaliação e diferenças cambiais	-	-	-	175.795	-	-	-	-	175.795
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	40.578	-	40.578
Acções próprias adquiridas no exercício	-	-	-	-	-	1.395	-	-	1.395
Ganhos e perdas actuariais acumulados de benefícios longo prazo	-	-	(59.910)	-	-	-	-	-	(59.910)
Outros	-	-	(877.395)	-	(7.766)	-	-	-	(885.161)
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	-	-	-	-	12.890.653	12.890.653
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	14.786.705	28.669	85.205.965	2.799.691	105.760	(74.568)	739.342	12.890.653	116.482.217

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAKZ e milhares de Dólares dos Estados Unidos - mUSD)

	31-Dez-2014		31-Dez-2013	
	Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)	Milhares AKZ	Milhares USD (Nota 2)
Recebimentos provenientes de instrumentos financeiros activos	48.402.018	470.548	47.095.816	482.445
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	(11.488.663)	(111.689)	(14.866.527)	(152.291)
Fluxos de caixa da margem financeira	36.913.355	358.859	32.229.289	330.154
Resultados de operações cambiais	11.823.428	114.943	11.484.783	117.649
Resultados de prestação de serviços financeiros	8.371.755	81.387	9.932.771	101.750
Resultados de planos de seguros	3.532.975	34.346	2.358.189	24.157
Fluxo de caixa operacional da intermediação financeira	60.641.513	589.535	56.004.589	573.705
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(27.599.293)	(268.311)	(18.365.504)	(188.135)
Pagamentos de encargos sobre o resultado	(540.495)	(5.255)	(805.846)	(8.255)
Liquidação de operações no sistema de pagamentos	191.322	1.860	(73.556.719)	(753.508)
Outros valores e outras obrigações	(48.122)	(468)	435.497	4.461
Outros custos e proveitos operacionais	1.344.453	13.070	1.996.275	20.450
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	33.989.378	330.431	(34.291.708)	(351.282)
Investimentos em aplicações de liquidez	118.348.659	1.150.546	(78.982.637)	(809.091)
Investimentos em títulos e valores mobiliários activos	(32.685.781)	(317.760)	(21.379.041)	(219.005)
Investimentos em operações cambiais	404	4	(7)	-
Investimentos em créditos	(130.297.607)	(1.266.710)	(10.126.730)	(103.737)
Investimentos em imobilizações	(15.089.185)	(146.692)	(12.819.792)	(131.325)
Investimentos em outros valores	6.571.572	63.887	(8.279.720)	(84.817)
Resultados na alienação de imobilizações	842.702	8.192	-	-
Outros ganhos e perdas não-operacionais	(85.973)	(836)	440.505	4.512
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	(52.395.209)	(509.369)	(131.147.422)	(1.343.463)
Financiamentos com depósitos	46.573.644	452.774	91.968.306	942.115
Financiamentos com captações para liquidez	(21.118.485)	(205.307)	15.014.543	153.808
Financiamentos com captações com títulos e valores mobiliários	(443.540)	(4.312)	-	-
Financiamentos com operações cambiais	(1.036.034)	(119.082)	(17.897.467)	(183.340)
Financiamentos com outras captações	2.219.839	21.581	375.563	3.847
Financiamentos com outras obrigações	(1.567.264)	(15.236)	(4.814.905)	(49.323)
Fluxo de caixa dos financiamentos	24.628.160	130.418	84.646.040	867.107
Recebimentos por aumentos de capital	2.517.373	24.473	1.375.915	14.095
Pagamentos de dividendos	(3.147.412)	(30.598)	(3.756.899)	(38.485)
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	23.998.121	124.293	82.265.056	842.717
Variações em disponibilidades	5.592.290	(54.645)	(83.174.074)	(852.028)
Saldo em disponibilidades no início do exercício	208.738.907	2.138.302	291.912.981	2.990.330
Saldo em disponibilidades no fim do exercício	214.331.197	2.083.657	208.738.907	2.138.302

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Angolano de Investimentos, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI em 31 de Dezembro de 2014, encontram-se pendentes de aprovação pelo Conselho de Administração. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

29 de Julho de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Carlos de Castro Paiva
Presidente do Conselho de Administração

Ana Paula Gray
Vice-Presidente

Francisco de Lemos J. Maria
Vice-Presidente

Theodore Jameson Giletti
Administrador

Carlos Duarte
Administrador

Mário Alberto Barber
Presidente da Comissão Executiva

Hélder Miguel P. J. de Aguiar
Administrador Executivo

Luís Filipe R. Lélis
Administrador Executivo

Inokcelina B. C. dos Santo
Administradora Executiva

Simão Francisco Fonseca
Administrador Executivo

João Cândido Fonseca
Administrador Executivo

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

1. Nota Introdutória

Em conformidade com o disposto no Aviso nº 15/07 de 12 de Setembro, o Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI) preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas, referentes ao Conglomerado Financeiro, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

O Conglomerado Financeiro BAI (“Conglomerado”, “Conglomerado Financeiro” ou “BAI”), é composto por sociedades especializadas no sector bancário e segurador, operando em Angola, Cabo Verde, Portugal e São Tomé e Príncipe. As entidades incluídas para efeitos de consolidação do Conglomerado Financeiro, assim como a natureza das actividades que desenvolvem encontram-se descritas em maior detalhe na Nota 2 a) – “Princípios de consolidação”.

Na definição do perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI, o BAI (Sociedade-mãe do Conglomerado) teve em consideração os requisitos estabelecidos pelos Aviso nº 14/07 e Instrutivo nº 08/07 ambos de 12 de Setembro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro BAI, incluem, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o BAI S.A. (BAI), o Banco BAI Microfinanças, S.A. (BMF), o Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A. (BAICV), o Banco BAI Europa, S.A. (BAIE) e a Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A. (Nossa Seguros). Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação têm como objecto social a actividade bancária, exceptuando a Nossa Seguros, que tem como objecto principal e exclusivo o exercício da actividade de seguro directo e de resseguro na totalidade dos ramos vida e não vida, bem como a gestão de fundos de pensões, com a amplitude permitida por lei.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração, e considerando os pressupostos de relação de controlo previstos no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras em Angola (CONTIF), o Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) consolidou pelo método de equivalência patrimonial em virtude da percentagem de participação ser inferior a 50% e o Conglomerado não deter o controlo da actividade deste Banco (Nota 2 a) - “Princípios de consolidação”).

Por outro lado, o perímetro de consolidação do Conglomerado Financeiro BAI apenas inclui as instituições financeiras que cumprem os requisitos definidos na Lei das Instituições Financeiras – Lei n.º 12/15, de 17 de Junho, não tendo deste modo sido incluídas neste perímetro de consolidação as empresas não financeiras (Nota 2 a) - “Princípios de consolidação”). Estas empresas só serão incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Económico.

2. Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Conglomerado, de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF, conforme definido no Instrutivo nº 09/07, de 19 de Setembro, do Banco Nacional de Angola (“BNA”) e actualizações subsequentes. Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras anexas correspondem às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BAI, pelo que apenas foram incluídas no perímetro de consolidação as instituições financeiras que cumprem os requisitos definidos na Lei das Instituições Financeiras - Lei N.º 12/15, de 17 de Junho, não tendo deste modo sido incluída no perímetro de consolidação nenhuma empresa não financeira (seja através do método de consolidação integral e do método de equivalência patrimonial). Estas empresas serão apenas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Económico.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

As demonstrações financeiras do Conglomerado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Para além de instituições de crédito e seguros nacionais, as demonstrações financeiras consolidadas incluem também instituições de crédito estrangeiras que apresentam as suas demonstrações financeiras em moeda funcional e de relato diferente do Kwanza, as quais foram igualmente convertidas para Kwanzas com base no câmbio médio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

Período de referência	USD		EUR	
	Fecho	Médio	Fecho	Médio
2014	102,862	98,510	125,195	130,100
2013	97,619	96,486	134,387	128,423

A conversão das demonstrações financeiras é efectuada ao câmbio de fecho para os Balanços Patrimoniais Consolidados e ao câmbio médio para a Demonstração dos Resultados Consolidados.

A informação financeira relativa aos exercícios de 2014 e 2013 expressa em Dólares dos Estados Unidos é apresentada apenas para efeitos de conveniência de leitura tendo a sua conversão sido efectuada com base na taxa de câmbio médio indicativa, publicada pelo BNA em 31 de Dezembro de 2014 e 2013. Esta conversão não deve ser interpretada como a representação de que os montantes em Kwanzas (AKZ) têm sido, poderiam ter sido ou poderão vir a ser, convertidos para Dólares dos Estados Unidos (USD) a estas ou a quaisquer taxas de câmbio.

Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram as seguintes:

a) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do BAI, S.A. e das instituições financeiras controladas directamente pelo Conglomerado Financeiro BAI.

De acordo com a definição que consta no CONTIF, um “Conglomerado Financeiro” é o conjunto de instituições financeiras, bancárias ou não, em que existe a relação de domínio de uma para com as demais. Por outro lado, “Grupo Económico” é o conjunto de instituições financeiras, bancárias ou não, e empresas não financeiras, em que existe a relação de domínio de uma instituição financeira para com as demais.

São classificadas como “subsidiárias” as empresas sobre as quais o Conglomerado exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Conglomerado detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Conglomerado detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem detida sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas pelo método integral.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

São consideradas “coligadas” todas as empresas em que detenham direitos de sócio, directa ou indirectamente, isoladamente ou em conjunto com outros sócios, inclusive em função da existência de acordos parassociais, que lhe permite ter o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente, é presumido que o Conglomerado exerce influência significativa quando detém mais de 20% do capital ou dos direitos de voto. As empresas coligadas são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A consolidação das contas das entidades subsidiárias foi efectuada pelo método integral para as sociedades Banco BAI Europa, S.A. (“BAIE”), Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A. (“BAICV”), Banco BAI Micro Finanças, S.A. (“BMF”) e Nossa - Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A. (“Nossa Seguros”).

Em 13 de Outubro de 2014, por deliberação unânime por escrito foi aprovada a realização de um aumento de capital de mUSD 29.091 (mAKZ 2.517.372) que deliberou a subscrição exclusiva e integral pelo BAI. Com esta operação, o Conglomerado aumentou a sua participação no BMF de 94,13% para 96,79%.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras da participada BMF foram preparadas no pressuposto da continuidade das suas operações. No entanto, o BMF encontra-se actualmente em incumprimento quanto aos requisitos de fundos próprios regulamentares das instituições financeiras bancárias previsto no aviso nº 14/2013 de 15 de Novembro. A capacidade do BMF para continuar as operações, depende do sucesso das suas operações futuras e do suporte financeiro dos accionistas.

Em 31 de Dezembro de 2014, a informação financeira estatutária das participadas é a seguinte (valores em mAKZ convertidos ao câmbio de final do ano) (Notas 22 e 23):

Participada	Participação	Sede	Activo Líquido em mAKZ	Capitais Próprios em mAKZ	Resultado líquido em mAKZ
BAI Europa	99,99%	Lisboa	87.321.730	8.194.490	475.978
BAI MicroFinanças	96,79%	Luanda	8.969.927	380.421	(3.003.503)
BAI Cabo Verde	80,43%	Praia	17.187.488	1.153.183	15.807
Nossa Seguros	72,24%	Luanda	8.500.185	1.803.496	296.979

As transacções e os saldos entre as entidades financeiras objecto de consolidação foram eliminados.

Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Conglomerado.

O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado na rubrica “Interesses minoritários”, dos fundos próprios (Nota 22).

O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L. (“BISTP”), entidade participada em 25% pelo BAI, foi consolidado pelo método de equivalência patrimonial, pelo facto de a sua gestão ser exercida conjuntamente com os outros sócios, sem controlo por parte do Conglomerado Financeiro BAI (Nota 11).

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do BAI, S.A. e das suas subsidiárias e coligadas, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, quando aplicável, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

b) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os dividendos são reconhecidos quando recebidos.

c) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são contabilizadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício na rubrica de resultados de operações cambiais.

As operações de compra e venda de moeda estrangeira, quando não liquidadas na data de sua contratação, são registadas em contas extrapatrimoniais, quando liquidadas na data de sua contratação são registadas nas adequadas contas patrimoniais.

As transferências para e do exterior em moeda estrangeira são registadas como operações pendentes de liquidação, a débito ou a crédito, conforme o caso.

As ordens de pagamento enviadas ao exterior, bem como as recebidas do exterior, são registadas na data do recebimento da ordem ou do aviso do crédito, como operações pendentes de liquidação, em conta específica de débito ou crédito.

d) Pensões de reforma e de sobrevivência

BAI

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

O BAI, em 2004, assumiu o compromisso a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, reforma antecipada e pensões de sobrevivência, nos termos acordados no contrato de constituição do "Fundo de Pensões BAI"

Até 31 de Dezembro de 2009, o BAI tinha concedido a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicada em Diário da República o Despacho nº2529/12 a aprovação, pelo Ministério das Finanças, das alterações ao Plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do BAI que passou assim de um plano de pensões de benefícios definidos para um plano de contribuição definida.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

De acordo com esta alteração ao contrato de constituição do Fundo, aprovada em 2012, o BAI deveria passar a contribuir mensalmente com 6% sobre o salário dos colaboradores, estando também prevista uma contribuição a realizar pelos participantes do Fundo de 3% sobre o seu salário, para o novo plano de contribuição definida.

Até 31 de Dezembro de 2012, o BAI encontrava-se a provisionar, a título excepcional, a contribuição de 3% sobre os salários correspondente à responsabilidade potencial dos participantes (colaboradores). No exercício de 2013, em face do acima exposto, esta provisão foi anulada, tendo este procedimento sido suportado por parecer jurídico e por decisão favorável da ARSEG (Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros).

Importa ainda salientar que o BAI, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu considerar este período, mesmo que não tenha havido contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo.

A gestão do “Fundo de Pensões BAI” foi transferida da AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

Com base na nova configuração dos planos do Fundo, foi elaborado um estudo actuarial por entidade independente, que concluiu que os activos do fundo garantiam a cobertura das responsabilidades, a 31 de Dezembro de 2014, em 114,48% (Dezembro 2013: 98,85%).

Como resultado da criação do plano de pensões de contribuição definida, foram afectos mAKZ 1.151.897 (mUSD 11.799) já pensionados, distribuídos por cada um dos participantes elegíveis em 31.12.2009, como primeira contribuição para esse plano, com base nos referidos cálculos actuariais.

Compensação por reforma

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho, o BAI constitui provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual e ajustado no valor das responsabilidades das instituições respectivas (Notas 19 e 29).

BAI Europa

De acordo com o plano de pensões anexo ao contrato de adesão ao fundo de pensões da PENSÕESGERE - Sociedade Gestora de fundos de pensões, SA, o BAIE assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos em matéria de segurança social pelo Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector Bancário Português (ACTV) ou às suas famílias prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência. Presentemente, estas prestações consistem numa percentagem crescente do número de anos de serviço do colaborador na banca, aplicada aos seus salários. Nesta medida, o plano classifica-se como um plano de benefício definido.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Com a publicação do Decreto-Lei n.º1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontravam em idade activa a 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos desde dessa data pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere apenas ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACTV, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

O BAIE determina numa base anual o valor actual das responsabilidades, através de cálculos efectuadas por actuários independentes, utilizando o método de "Project Unit Credit" e pressupostos actuariais considerados adequados. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) utilizados têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários, das pensões e uma tábua de mortalidade que se adequa à população do Banco. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas com baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Estes pressupostos são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensões de reforma. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (Serviços de Assistência Médico-Social - SAMS).

Até 4 de Janeiro de 2011, as responsabilidades eram exclusivamente financiadas por um fundo de pensões, sendo reconhecido em balanço na rubrica "Outros valores" ou "Outras obrigações" o montante correspondente à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos do fundo de pensões à data do balanço, caso aplicável, ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos, consoante o valor dessa diferença seja positivo ou negativo. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data de balanço. Da aplicação do acima referido Decreto-Lei nº 1-A/2011, da legislação portuguesa o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo fundo de pensões, na parte respeitante a responsabilidade por serviços passados até 4 de Janeiro de 2011, e pela Segurança Social, na parte respeitante a serviços passados após essa data. Assim, a partir de 2011, o custo do serviço corrente e o acréscimo anual de responsabilidades por serviços passados reduziram-se e o Banco, desde do início desse ano, passou a suportar um encargo adicional que corresponde a uma taxa (Taxa Social Única - TSU) de 23,75% que incide sobre a generalidade das retribuições pagas aos seus empregados abrangidos pelo ACTV.

Em 1 de Janeiro de 2011 procedeu-se à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais (ganhos e perdas actuariais ou GPA).

Até 31 de Dezembro de 2010 os GPA eram diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite do maior dos valores apurados à data do balanço entre o montante correspondente a 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados e o montante correspondente a 10% do valor do fundo de pensões. Caso os ganhos e perdas actuariais excedessem o valor do corredor, esse excesso era reconhecido em resultados pelo período de tempo médio remanescente de serviço dos colaboradores no activo abrangidos pelo plano.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os GPA passaram a ser reconhecidos na rubrica de "Resultados potenciais" nos fundos próprios.

Os acréscimos de responsabilidades com serviços passados, nomeadamente os decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são reconhecidos como custos em resultados no período em que ocorrem.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Prémio de antiguidade - BAIE

Adicionalmente, o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal obriga a um financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e a um nível de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de colaboradores no activo.

Nos termos da cláusula 150 do ACTV, o BAIE assumiu a responsabilidade de atribuir aos seus colaboradores que se encontram abrangidos neste regime e se encontram no activo, no ano em que completem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva.

Por outro lado, na data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

O processo de determinação do valor das responsabilidades associadas a este prémio de antiguidade e respectivos pressupostos actuariais são iguais aos utilizados no cálculo da responsabilidade por pensão de reforma do BAIE.

Contabilisticamente, o Banco regista o montante das responsabilidades apuradas como um encargo a pagar por contrapartida de resultados do exercício. Os pagamentos efectuados ao trabalhador abatem ao valor de provisão constituída.

e) Fundo Social

BAI

De acordo com o regulamento do Fundo Social, este tem por finalidade a prestação de apoio social aos trabalhadores do BAI e às suas famílias.

O referido apoio social poderá revestir-se, designadamente, das seguintes modalidades:

- I. disponibilização/alienação de fracções autónomas/imóveis, em regime de preços bonificados;
- II. outros apoios sociais a definir pela Comissão de Gestão do Fundo, tais como disponibilização de transportes colectivos e de creches.

A Assembleia Geral do BAI, sob proposta do Conselho de Administração, deliberará a afectação anual de cada exercício, a qual constituirá a dotação financeira do Fundo Social, sendo a mesma registada na demonstração de resultados.

As dotações não utilizadas anualmente transitarão para o orçamento do Fundo Social do ano seguinte.

Só poderão beneficiar do apoio do Fundo Social os trabalhadores que cumpram com as seguintes condições à data de concessão do referido apoio social:

- (i) ter antiguidade mínima de 3 anos;
- (ii) não possuir registo de processo disciplinar nos últimos 3 anos;
- (iii) ter obtido avaliação de desempenho acima da média.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

f) Créditos

Os créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os juros e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões de crédito por sua vez, são registadas nas rubricas de resultados no momento em que são cobradas.

As responsabilidades por garantias e avales são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

As operações de crédito concedido a clientes, incluindo as garantias e avales prestados, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/2011, de 08 de Junho, do BNA, publicado em Diário da República como Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

É efectuada a anulação de juros vencidos com atraso superior a 60 dias e não são reconhecidos juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente regularize a sua situação.

Com a entrada em vigor do Aviso nº4/2011, de 8 de Junho do BNA, posteriormente revogado pelo aviso 3/2012 de 28 de Março do BNA, as operações de crédito, por desembolso, foram concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- i) Assistência financeira de liquidez, incluindo, dentre outras, as contas correntes caucionadas;
- ii) Financiamento automóvel;
- iii) Empréstimo ao consumo;
- iv) Micro crédito;
- v) Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- vi) Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

Provisões para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº3/2012, de 28 de Março do BNA, o Conglomerado classifica as operações de crédito concedido vincendo, as garantias e avales prestadas, bem como os créditos documentários por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

As operações de crédito em incumprimento, que não foram registadas como crédito vencido, são classificadas no nível A, caso se tratem de entidades com risco Estado e nos níveis B e C para as restantes entidades, consoante a percepção de risco que decorre da avaliação do cliente, nomeadamente da sua capacidade de fazer face ao serviço da dívida e da componente financeira da operação, sustentada na análise de garantias (tipologia e rácio de cobertura de crédito).

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco. Neste âmbito, o Banco revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, utilizando o mesmo procedimento que determinou a sua classificação inicial.

O crédito vencido é classificado no nível de risco em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de aprovisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de Risco	A	B	C	D	E	F	G
% de Provisão	0%	1% a < 3%	3% a < 10%	10% a < 20%	20% a < 50%	50% a < 100%	100%
Tempo decorrido após a entrada em incumprimento:							
Operações com prazo inferior a dois anos	-	De 15 a 30 dias	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 5 meses	De 5 a 6 meses	Mais de 6 meses
Operações com prazo superior a dois anos	-	De 30 a 60 dias	De 2 a 4 meses	De 4 a 6 meses	De 6 a 10 meses	De 10 a 12 meses	Mais de 12 meses

Os créditos vencidos há mais de 30 dias são classificados nos níveis de risco B, C, D, E, F e G em função do tempo decorrido desde a data de entrada em incumprimento das operações. Conforme apresenta o quadro acima, para os créditos concedidos com prazo superior a vinte e quatro meses (dois anos), deverão ser considerados em dobro os prazos definidos para efeito da atribuição da classe de risco.

Para as operações de crédito que são alvo de renegociação, os juros não liquidados são anulados da demonstração de resultados através do registo de uma provisão no mesmo montante.

Seis meses após a classificação de uma operação na classe G, é abatido esse crédito ao activo pela utilização da respectiva provisão. Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de 10 anos.

Nas situações em que são efectuadas recuperações ou recebidas dações em cumprimento de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica "Resultado não operacional" (Nota 35).

Os imóveis provenientes de dações em cumprimento, no âmbito de recuperações de créditos previamente abatidos ao activo, são registados na rubrica "Outros valores – Imóveis não de uso próprio" (Nota 10) tendo como contrapartida o reconhecimento do proveito por recuperação de créditos, tendo por base os seguintes procedimentos:

- A avaliação é efectuada por um perito ou empresa especializada na matéria pertinente ao objecto da avaliação, não vinculados, directa ou indirectamente, ao Banco ou a qualquer sociedade a este ligado, nem ao seu auditor externo ou a qualquer sociedade a ele ligada;
- O valor do bem a ser registado limita-se ao montante apurado na sua avaliação;
- A aprovação da avaliação é feita em acta da Comissão Executiva;
- Os imóveis não são sujeitos a depreciação ou a reavaliação;
- Os proveitos extraordinários provenientes do registo destes imóveis são considerados para efeitos de apuramento de imposto de acordo com o Código do Imposto Industrial, à taxa legal de 30%.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

O BAI deve proceder à alíneação dos imóveis que resultarem do reembolso de créditos no prazo de dois anos (art.º nº 11 da Lei nº 13/05 de 30 de Setembro - Lei das instituições financeiras).

g) Reserva de actualização monetária dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do BNA sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação superior a 100% em 3 anos consecutivos, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC) nos saldos de capital, reservas, resultados transitados e activo imobilizado.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da actualização monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Nos exercícios de 2014 e 2013, o Conglomerado não procedeu à actualização dos seus fundos próprios, em virtude da inflação verificada, não corresponder ao previsto no Aviso acima referido.

h) Imobilizações financeiras

As instituições financeiras não incluídas no perímetro de consolidação são reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial nas seguintes situações:

- i. Quando as participações societárias estejam em relação de grupo; ou
- ii. Quando as participações societárias sejam relevantes e o Banco tenha influência na sua administração, ou quando a percentagem de participação, directa ou indirectamente, representar 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as imobilizações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Banco nos activos líquidos das correspondentes participadas. Os resultados do Conglomerado incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas participadas. Os resultados relativos a variações cambiais no valor das participações registadas pelo método de equivalência patrimonial são reconhecidos nos fundos próprios na rubrica “Resultados potenciais”.

Nas situações em que a valorização pelo método da equivalência patrimonial não é aplicável, as imobilizações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é reconhecida a respectiva imparidade.

Com efeito, para as entidades não enquadradas no perímetro de consolidação, conforme descrito na Nota a), o BNA autorizou o BAI, no exercício findo em 31 de Dezembro e de 2014 e 2013, a manter as suas imobilizações financeiras registadas pelo método do custo de aquisição e não pelo método de equivalência patrimonial conforme definido no CONTIF.

O Banco procede a testes de imparidade nas participadas cujos eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a imparidade reconhecida na rubrica “Resultado de imobilizações financeiras” (Nota 33).

Em 2014, o Banco adquiriu uma sociedade na cidade da Praia em Cabo Verde denominada BAI Center, tendo sido realizado para tal um contrato de suprimentos. Estes suprimentos são remunerados semestralmente a uma taxa de 1,5%.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

i) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente a benfeitorias em imóveis de terceiros, a desenvolvimento e aquisição de *software* e ao *goodwill* pago na aquisição de participações financeiras.

Os investimentos em desenvolvimento e aquisição de *software* são registados ao custo de aquisição incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas de acordo com a vida útil estimada ou o período de locação contratual.

No momento da aquisição de participações financeiras o BAI reconhece um *goodwill*, caso o considere recuperável em períodos futuros, pelo valor excedente pago na aquisição da participação face ao justo valor dos seus activos e passivos. O justo valor dos activos e passivos da participação financeira e o respectivo *goodwill* são apurados na data de aquisição. O valor registado como *goodwill* não é amortizado e permanece no balanço até à data de alienação da participação ou da sua extinção. Anualmente, o BAI realiza testes de imparidade sobre os saldos de *goodwill* registados no balanço, registando imparidade sempre que considera esses valores como não recuperáveis.

As imobilizações corpóreas são inicialmente registadas ao custo de aquisição.

Para as entidades do Conglomerado Financeiro BAI com sede em Angola é permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis. Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulta das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais de acordo com a legislação em vigor, pelo que são acrescidos ao lucro tributável.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Viaturas de transporte terrestre	3
Outras imobilizações	10

As imobilizações em curso encontram-se registadas ao custo de aquisição e iniciarão a sua amortização no momento de entrada em funcionamento ou utilização.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

j) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos no âmbito da actividade Seguradora com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são valorizadas pelo valor actual de mercado apurado à data da avaliação, determinado com base em avaliações de peritos independentes. Se não for possível determinar o valor de mercado de um imóvel, considera-se como valor actual o valor determinado com base na aplicação do princípio do valor de aquisição ou do custo de produção.

k) Operações comprometidas

O Conglomerado realiza operações de compra ou venda de liquidez temporária, tendo por base a garantia de títulos, com ou sem a mudança de titularidade. As operações comprometidas são realizadas no mercado interfinanceiro com o BNA, entre as instituições financeiras, ou no mercado secundário entre o Conglomerado e os seus clientes.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Conglomerado efectuou no mercado interfinanceiro operações de compra de títulos com acordos de revenda com o BNA, em que foram aplicados recursos recebendo títulos de dívida pública em garantia com o compromisso de revendê-los no vencimento do contrato (Nota 4).

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda, correspondem a diferença entre o valor da compra e o valor da revenda. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo da operação na rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – de aplicações de liquidez” (Nota 24).

l) Títulos e valores mobiliários

Os Conselhos de Administração do BAI, BAICV e BMF determinam a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial. Atendendo às características dos títulos e à intenção quando da sua aquisição, estes são classificados numa das seguintes categorias: mantidos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Títulos mantidos para negociação

São considerados títulos mantidos para negociação ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os activos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários” (Nota 24).

Títulos disponíveis para venda

São considerados títulos disponíveis para venda os títulos adquiridos com o propósito de serem eventualmente negociados e, por consequência, não se enquadram nas demais categorias.

Os títulos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, valorizados ao justo valor, sendo as respectivas variações reconhecidas em reservas de reavaliação nos fundos próprios, até ao momento da sua alienação, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais são reconhecidos através de resultados do exercício.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Títulos mantidos até ao vencimento

Esta classificação compreende os títulos para os quais existe a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção em carteira até à data de vencimento. Os títulos classificados nesta rubrica são registados ao custo de aquisição líquido de imparidade, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos (incluindo periodificação do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados), sendo reconhecidos eventuais lucros ou prejuízos associados na data de vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até ao vencimento antes do resgate, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos associados apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

Os Títulos do Banco Central e os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Conglomerado, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação “Proveitos a receber” (Nota 5).

As Obrigações do Tesouro adquiridas a valor descontado são registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto verificado no momento da compra, é reconhecida durante o período de vida do título com a especificação “Proveitos a receber”. Os juros decorridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação proveitos a receber (Nota 5).

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários” (Nota 24).

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade são registadas ao custo de aquisição. Os juros decorridos relativos a estes títulos são contabilizados com a especificação “Proveitos a receber” (Nota 5).

As outras obrigações em moeda estrangeira são registadas ao custo de aquisição. Os juros decorridos relativos a estes títulos, bem como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso, são reflectidos linearmente em resultados na rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários” (Nota 24).

Os títulos que não são de dívida pública angolana são anualmente alvo de testes de imparidade.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do justo valor (valor de mercado) dos títulos utilizada pelo Conglomerado é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo BNA.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Regime de tributação dos títulos de dívida pública

Os rendimentos de títulos da dívida pública emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro (que veio revogar e substituir os anteriores diplomas que procediam à dita regulamentação, nomeadamente, o Decreto n.º 51/03 e o Decreto n.º 52/03, ambos de 8 de Julho), gozam de isenção de todos os impostos.

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 23.º do Código do Imposto Industrial é prevista uma exclusão de tributação em sede deste imposto para este tipo de rendimentos.

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) sobre os juros dos bilhetes do tesouro e das obrigações do tesouro. Contudo, o artigo 2.º do diploma em apreço prevê que a sujeição a imposto apenas se aplica aos títulos adquiridos após a entrada em vigor da Lei.

De acordo com a última posição conhecida das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigida à ABANC (carta do Banco Nacional de Angola datada de 26 de Setembro de 2013), entende-se que os rendimentos decorrentes de títulos de dívida pública com data de emissão igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a IAC. Este facto não prejudica, porém, a referida exclusão de tributação destes rendimentos prevista no Código do Imposto Industrial.

Classificação do risco

De acordo com as disposições do CONTIF, o Conglomerado classifica os títulos da sua carteira própria conforme a seguinte notação de risco de crédito:

Nível A. Títulos soberanos emitidos pelo Estado Angolano ou estados pertencentes ao bloco do G7, e títulos com uma notação de risco atribuída pela Standard & Poors (S&P) ou outra agência independente de reconhecida idoneidade (Moody's ou Fitch), entre o intervalo AAA e AA-;

Nível B. Títulos soberanos emitidos pelo bloco BRIC (países do Brasil, Rússia, Índia e China) títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo A+ e A;

Nível C. Títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo A- e BBB+;

Nível D. Títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo BBB e BBB-;

Nível E. Títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo BB+ e B-;

Nível F. Títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, entre o intervalo CCC+ e C;

Nível G. Títulos com uma notação de risco atribuída pela S&P ou outra agência independente de reconhecida idoneidade, igual ou inferior a D.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

m) Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Conglomerado não detém instrumentos financeiros derivados registados em Balanço.

O Conglomerado pode, no entanto, realizar operações de instrumentos financeiros derivados, como “forwards cambiais” e “swaps cambiais”, e no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados e com base nas suas necessidades de liquidez em moeda estrangeira.

As transacções de derivados financeiros são efectuadas em mercados de balcão (OTC – Over-the-counter).

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data de negociação dos contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados de negociação são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados. Os derivados são considerados como activos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge) ou de especulação e arbitragem, conforme a sua finalidade.

n) Provisão para responsabilidades prováveis

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para responsabilidades prováveis registadas pelo Conglomerado destinam-se a suportar as potenciais perdas e outras contingências, nomeadamente as decorrentes de activos não recuperáveis, fraudes, falhas de caixa, outras imobilizações e juros a receber de crédito (Nota 20).

Redução no valor recuperável de outros activos (imparidade)

O Banco avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

o) Provisões técnicas

As entidades que exercem a actividade seguradora devem constituir e manter provisões técnicas, para responder ao cumprimento das obrigações assumidas nos contratos de seguros. Para tal, são observadas as formas de apuramento e metodologias de aplicação conforme o disposto no Decreto-Executivo nº 06/03, de 24 de Janeiro.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

As provisões técnicas constituídas pelo conglomerado são as seguintes:

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso (provisão para prémios não adquiridos) destina-se a garantir, relativamente a cada um dos contratos em vigor, com excepção dos respeitantes ao “ramo vida” e “acidentes de trabalho”, a cobertura dos riscos assumidos e dos encargos deles resultantes durante o período compreendido entre o final do exercício e a data do efectivo vencimento. Desta forma, esta provisão reflecte a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes.

Esta provisão é calculada, contrato a contrato, por aplicação do método “pro rata temporis”, a partir dos prémios processados líquidos de estornos e anulações, sendo apresentada no balanço na rubrica “Provisões técnicas”. Os custos de aquisição relativos a comissões de mediação incorridas com a angariação das respectivas apólices de seguro são também diferidos.

Provisão matemática do ramo vida

A provisão matemática do ramo vida corresponde à diferença entre os valores actuais das responsabilidades recíprocas e das pessoas que tenham celebrado os contratos de seguro, calculados em conformidade com as bases técnicas aprovadas. Os produtos do ramo vida podem separar-se entre produtos de risco e produtos financeiros. A aplicabilidade ao Conglomerado, apenas recai sobre produtos de risco, nomeadamente, um produto que se insere na categoria de Temporário Anual Renovável (TAR).

Pensão matemática de acidentes de trabalho

A provisão matemática de acidentes de trabalho corresponde ao valor actual das pensões calculado em conformidade com as disposições aprovadas.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objectivo registar a responsabilidade relativa a:

- Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas que se encontrem pendentes de acordo final ou homologação, denominadas de pensões definidas;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas cujos respectivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.

Pensão para a incapacidades temporárias de acidentes de trabalho

A provisão para incapacidades temporárias serve para fazer face às responsabilidades referentes aos sinistros com processos clínicos em curso, no que respeita aos pagamentos de salários e de despesas com tratamentos até à data da alta clínica.

A provisão para incapacidades temporárias de “Acidentes de Trabalho” corresponde a 25% dos prémios do ramo “Acidentes de Trabalho” líquidos de estornos e anulações, processados durante o exercício.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Pensão para sinistros pendentes

A provisão para sinistros pendentes corresponde: (i) ao valor previsível dos encargos com sinistros ocorridos e ainda não regularizados, (ii) aos sinistros já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício e (iii) à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A constituição de IBNR não está especificamente prevista na legislação em vigor em Angola para a actividade seguradora, contudo é entendimento da Companhia o seu registo de forma a permitir o cumprimento, com a melhor estimativa possível, do princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Esta provisão é calculada, sinistro a sinistro, correspondendo ao valor previsível dos encargos com sinistros. O IBNR é estimado com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido compreendem os montantes efectivos ou estimados que, em conformidade com os tratados de resseguro, correspondem à parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas de seguro directo.

p) Outras provisões da actividade seguradora

Provisão para prémios de seguro em cobrança

As provisões para prémios de seguro em cobrança são determinadas aplicando os critérios requeridos pela Agência Angolana de Regulamentação e Supervisão de Seguros (ARSEG), previstos no Decreto-Executivo nº 05/03, de 24 de Janeiro.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa de seguros

As provisões para créditos de cobrança duvidosa de seguros destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro directo, de resseguro ou outras, com excepção dos prémios em cobrança, ao seu valor previsional de realização, por aplicação dos critérios económicos.

q) Impostos sobre lucros

Todas as empresas do Conglomerado são tributadas individualmente.

BAI, BMF e Nossa Seguros

Encontram-se sujeitos a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerados fiscalmente contribuintes do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos dos números 1 do Artigo 4º, da Lei nº 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%, de acordo com a referida lei, a qual veio estabelecer um regime transitório na adopção do novo código do Imposto Industrial (Nota 36).

BAIE

Está sujeito ao regime fiscal consignado no Código sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) em vigor em Portugal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício às taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal para o período em que reportam os resultados, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

A presente data, de acordo com a legislação portuguesa, os prejuízos fiscais ocorridos em exercícios iniciados em 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos (6 anos para os incorridos até 2009, 5 anos para os incorridos até 2012/2013 e 4 anos para os incorridos em 2010/2011), após a sua ocorrência, sendo susceptíveis de dedução com o limite de 70% dos lucros fiscais gerados durante esse período.

BAICV

Está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Único sobre Rendimento de Cabo Verde (Decreto-Lei nº1/96, de 15 de Janeiro). Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos três exercícios seguintes.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor, nos países onde o Banco tem presença, para o período a que se reportam os resultados.

r) Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucro tributável futuro que permita a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos anos seguintes.

Não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados utilizando as taxas de imposto em vigor à data de balanço para cada uma das participadas.

O Conglomerado registou impostos diferidos activos na rubrica de balanço “Outros valores - Impostos diferidos activos” (Nota 10) nos exercícios de 2014 e 2013, por contrapartida da rubrica de resultados “Impostos diferidos” no pressuposto da existência de lucro tributável futuro e tendo por base a legislação fiscal em vigor. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

s) Bens não de uso próprio

Nesta categoria encontram-se os bens recebidos em dação em pagamento e aqueles que eram de uso e foram desactivados, bem como bens arrendados, objecto de reintegração de posse, se destinados à venda.

Os bens não de uso próprio não estão sujeitos à depreciação ou à reavaliação.

Os lucros ou prejuízos apurados nas vendas à vista de bens não de uso próprio, bem como de outros valores e bens, integram o resultado do período como resultado na alienação de immobilizações.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Nas vendas a prazo de bens não de uso próprio e outros valores e bens observam-se os seguintes procedimentos:

- i. deve-se destacar o lucro ou o prejuízo obtido na transacção, dos proveitos de financiamento;
- ii. os proveitos de financiamento devem ser apropriados mensalmente pela fluência do prazo em proveitos e custos não vinculados à intermediação financeira.

Para efeito de registo contabilístico de bens não de uso próprio, o valor do bem deve fundamentar-se num relatório de avaliação elaborado por peritos ou empresas especializadas, com indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adoptados e instruídos com documentos relativos ao bem avaliado.

Os bens registados em “Bens não de uso próprio” que passem a ser efectivamente utilizados pela instituição, transferem-se para a respectiva conta de “Imobilizações corpóreas”, na data do início de utilização. Esgotado o prazo legal definido sem que o bem não de uso próprio seja alienado, o Banco deve obter nova avaliação independente do bem, para apurar o valor de mercado actualizado, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico (apuramento de imparidade).

3. Disponibilidades

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Caixa:				
Notas e moedas nacionais	17.081.027	166.056	16.369.276	167.685
Notas e moedas estrangeiras	5.518.306	53.647	7.344.861	75.240
Notas em ATM	4.767.964	46.353	2.749.130	28.162
	<u>27.367.297</u>	<u>266.056</u>	<u>26.463.267</u>	<u>271.087</u>
Depósitos à ordem no BNA:				
Em moeda nacional	77.273.636	751.229	67.067.804	687.036
Em Dólares dos Estados Unidos	75.542.588	734.400	70.256.035	719.696
	<u>152.816.224</u>	<u>1.485.629</u>	<u>137.323.839</u>	<u>1.406.732</u>
Disponibilidades em Instituições Financeiras:				
Depósitos à ordem no estrangeiro	33.575.065	326.406	44.219.528	452.981
Cheques a cobrar - no país	500.916	4.870	680.222	6.968
Cheques a cobrar - no estrangeiro	71.695	696	52.051	534
	<u>34.147.676</u>	<u>331.972</u>	<u>44.951.801</u>	<u>460.483</u>
	<u>214.331.197</u>	<u>2.083.657</u>	<u>208.738.907</u>	<u>2.138.302</u>

O saldo da rubrica “Depósitos à ordem no BNA” é constituído por depósitos à ordem, visando satisfazer as exigências de reservas mínimas obrigatórias estabelecidas pelo BNA das instituições financeiras incluídas no Conglomerado a operar em Angola.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Depósitos à ordem no estrangeiro” apresentava a seguinte composição por moeda:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Depósitos à ordem no estrangeiro:				
- Em Dólares do Estados Unidos	17.448.964	169.633	26.162.629	268.008
- Em Euros	14.836.432	144.235	17.061.473	174.776
- Em outras divisas	1.289.669	12.538	995.426	10.197
	<u>33.575.065</u>	<u>326.406</u>	<u>44.219.528</u>	<u>452.981</u>

Os depósitos efectuados pelo BAIE no Banco de Portugal são remunerados à taxa de referência definida pelo Banco de Portugal, e para efeitos de consolidação encontram-se integrados na rubrica “Depósitos à ordem no estrangeiro”. No caso das participadas angolanas que integram o Conglomerado Financeiro, estes não são remunerados.

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para a compensação, os quais, em regra, são cobrados nos dias úteis seguintes.

4. Aplicações de liquidez

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-14		31-dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Aplicações de liquidez no país:				
Em Kwanzas	34.384.769	334.277	63.325.450	648.700
Em Dólares dos Estados Unidos	3.248.774	31.584	21.804.868	223.366
	<u>37.633.543</u>	<u>365.861</u>	<u>85.130.318</u>	<u>872.066</u>
Aplicações de liquidez no estrangeiro:				
Em Dólares dos Estados Unidos	93.196.301	906.024	184.004.275	1.884.923
Em Euros	333.477	3.242	11.092.552	113.631
Em outras divisas	567.698	5.519	2.464.831	25.250
	<u>94.097.476</u>	<u>914.785</u>	<u>197.561.658</u>	<u>2.023.804</u>
Depósitos colaterais no estrangeiro em ME	1.982.797	19.276	391.447	4.010
Juros a receber	247.708	2.408	457.135	4.683
	<u>2.230.505</u>	<u>21.684</u>	<u>848.582</u>	<u>8.693</u>
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda				
BNA - em Kwanzas	94.084.365	914.657	68.791.235	704.691
	<u>94.084.365</u>	<u>914.657</u>	<u>68.791.235</u>	<u>704.691</u>
	<u>228.045.889</u>	<u>2.216.987</u>	<u>352.331.793</u>	<u>3.609.254</u>

As aplicações de liquidez no estrangeiro englobam os saldos das contas junto dos bancos correspondentes, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Conglomerado.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as aplicações de liquidez por moeda apresentavam as seguintes taxas de juro médias:

	31-Dez-14 Taxa Média de Juro	31-Dez-13 Taxa Média de Juro
Aplicações de liquidez no país		
Em Kwanzas	4,36%	7,69%
Em Dólares dos Estados Unidos	3,56%	4,99%
Aplicações de liquidez no estrangeiro		
Em Dólares dos Estados Unidos	0,43%	1,04%
Em Euros	1,21%	1,79%
Em outras divisas	0,50%	0,86%
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda		
BNA - Em Kwanzas	5,02%	2,64%

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos colaterais no estrangeiro estão a colateralizar as contas onde são debitadas as transacções realizadas com cartões da rede VISA, para posterior regularização junto dos clientes.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” inclui operações realizadas pelo BAI com o BNA.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as operações no mercado monetário interfinanceiro apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Até três meses	221.087.165	2.149.336	319.445.361	3.272.368
De três a seis meses	4.058.322	39.454	18.647.645	191.025
De seis meses a um ano	2.900.402	28.197	14.092.619	144.363
Mais de um ano	-	-	146.168	1.498
	<u>228.045.889</u>	<u>2.216.987</u>	<u>352.331.793</u>	<u>3.609.254</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

5. Títulos e valores mobiliários

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Negociação	8.676.909	84.354	3.707.589	37.980
Proveitos a receber	181.759	1.767	45.361	465
	<u>8.858.668</u>	<u>86.121</u>	<u>3.752.950</u>	<u>38.445</u>
Disponíveis para venda	1.019.675	9.913	1.199.019	12.283
Proveitos a receber	6.213	60	7.560	77
	<u>1.025.888</u>	<u>9.973</u>	<u>1.206.579</u>	<u>12.360</u>
Mantidos até o vencimento				
Bilhetes do Tesouro	46.402.011	451.105	58.469.396	598.955
Títulos do Banco Central	-	-	3.473.880	35.586
Obrigações do Tesouro em moeda nacional				
- Não reajustáveis	49.734.427	483.502	39.093.368	400.469
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	55.719.796	541.689	33.969.304	347.978
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	73.467.722	714.229	47.273.947	484.270
Outras obrigações em moeda estrangeira	2.399.272	23.325	18.331.781	187.789
	<u>227.723.228</u>	<u>2.213.850</u>	<u>200.611.676</u>	<u>2.055.047</u>
Proveitos a receber				
Bilhetes do Tesouro	1.046.216	10.171	656.329	6.723
Títulos do Banco Central	-	-	415	4
Obrigações do Tesouro em moeda nacional				
- Não reajustáveis	960.808	9.341	697.885	7.149
- Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	123.868	1.204	33.288	341
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	803.211	7.809	649.304	6.651
Outras obrigações em moeda estrangeira	10.725	103	73.002	749
	<u>2.944.828</u>	<u>28.628</u>	<u>2.110.223</u>	<u>21.617</u>
	<u>230.668.056</u>	<u>2.242.478</u>	<u>202.721.899</u>	<u>2.076.664</u>
	<u>240.552.612</u>	<u>2.338.572</u>	<u>207.681.428</u>	<u>2.127.469</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Títulos e valores mobiliários – Mantidos para negociação”, inclui Obrigações de Tesouro de Cabo Verde no montante de mAKZ 4.504.352 (mUSD 43.790) e de mAKZ 3.349.799 (mUSD 32.566), respectivamente, as quais se encontram registadas pelo justo valor determinado com base em modelos internos desenvolvidos pelo BAI CV. Para estes activos, o Conselho de Administração entende que o respectivo registo, é adequado, dada a sua convicção que serão alienados a curto prazo uma parte significativa das obrigações, por um montante aproximado ao valor de balanço pelo qual se encontravam registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os títulos em carteira apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Até três meses	27.658.443	268.886	19.595.081	200.730
De três a seis meses	11.845.941	115.162	50.613.051	518.475
De seis meses a um ano	49.431.962	480.561	19.178.028	196.458
Mais de um ano	151.616.266	1.473.963	118.295.268	1.211.806
	<u>240.552.612</u>	<u>2.338.572</u>	<u>207.681.428</u>	<u>2.127.469</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de títulos do Conglomerado Financeiro BAI, incluindo os proveitos a receber, detalha-se da seguinte forma:

Título	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Emissor	Domicílio	Actividade
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	73.742.119	716.896	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro indexadas ao câmbio	56.036.399	544.767	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	50.695.235	492.842	Estado	Angola	Governo
Bilhetes do Tesouro	47.448.227	461.276	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	4.566.048	44.390	Estado	Cabo Verde	Governo
Títulos do Banco Central	3.474.521	33.778	BNA	Angola	Banco Central
Banco Keve - Obrigações de Caixa	940.854	9.147	Banco Keve	Angola	Instituição Financeira
Papel Comercial Sonae Capital - 584	626.967	6.095	SONAE	Portugal	Retalho
Unidades de participação CARLYLE DISTRES. & CO. OPPORT. FUND	478.142	4.648	Fundo de Investimento	Estados Unidos	Fundo de Investimento
Papel Comercial TDU 4,749% 02/15	313.853	3.051	Teixeira Duarte, S.A.	Portugal	Construção civil e obras públicas
Papel Comercial Auto Industrial - 29ª EMI	312.693	3.040	Auto Industrial	Portugal	Retalho
Obrigações GALPPL 20/05/2017	309.604	3.010	Galp	Portugal	Combustíveis
Títulos Corporativos SOGEI	265.493	2.581	SOGEI	Cabo Verde	Construção / Imobiliária
Obrigações Fast Ferry 07/15	261.044	2.538	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Papel Comercial Mota - 4,382 03/15	251.242	2.442	Mota Engil	Portugal	Construção
Títulos Corporativos CVFF	184.986	1.798	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Obrigações EDP FIN BV 6 2/2/2018	113.935	1.108	EDP	Portugal	Energia
Unidades de participação UNICAMPUS	94.522	919	Unicampus	Brasil	Ensino
Obrigações CGD 5,625 4/12/2015	65.430	636	Caixa Geral de Depósitos	Portugal	Instituição Financeira
Obrigações BBVA US 4,664 9/10/2015	53.510	520	BBVA	Estados Unidos	Instituição Financeira
Ações Mota Engil 5,5 2019	50.613	492	Mota Engil	Portugal	Construção
Obrigações SOGEI 02/14	40.371	392	SOGEI	Cabo Verde	Construção / Imobiliária
Outros	226.804	2.206			
Total	240.552.612	2.338.572			

Em 31 de Dezembro de 2013, a carteira de títulos do Conglomerado Financeiro BAI, incluindo os proveitos a receber, detalha-se da seguinte forma:

Título	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Emissor	Domicílio	Actividade
Bilhetes do Tesouro	59.125.725	605.678	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	47.923.251	490.921	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro não reajustáveis	39.791.253	407.618	Estado	Angola	Governo
Obrigações do Tesouro indexadas ao câmbio	34.002.592	348.319	Estado	Angola	Governo
FINANCE FACILIT	8.943.145	91.613	SONANGOL	Angola	Petrolífera
Obrigações do Tesouro de Cabo Verde	3.625.680	37.141	Estado	Cabo Verde	Governo
Títulos do Banco Central	3.474.295	35.590	BNA	Angola	Banco Central
FACILIT 29802014	2.420.939	24.800	SONANGOL	Angola	Petrolífera
FACILIT 31082015	2.420.939	24.800	SONANGOL	Angola	Petrolífera
Papel comercial ZON - 41 EMI	1.140.393	11.682	ZON	Portugal	Comunicação
Banco Keve - Obrigações de Caixa	877.193	8.986	Banco Keve	Angola	Instituição Financeira
CLN FINANCE	475.078	4.867	Sonangol	Angola	Petrolífera
Unidades de participação CARLYLE DISTRES. & CO. OPPORT. FUND	536.687	5.498	Fundo de Investimento	Estados Unidos	Fundo de Investimento
Obrigações GALPPL 20/05/2017	332.385	3.405	Galp	Portugal	Combustíveis
Títulos Corporativos SOGEI	278.733	2.855	SOGEI	Cabo Verde	Construção / Imobiliária
Obrigações Fast Ferry 07/15	274.164	2.809	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Papel comercial ZON - 52 EMI	267.937	2.745	ZON	Portugal	Comunicação
Obrigações do Tesouro de Portugal	203.902	2.089	Estado	Portugal	Governo
Títulos Corporativos Tecnisil Imobiliária	201.496	2.064	Tecnisil	Cabo Verde	Imobiliária
Papel comercial ZON - 51 EMI	201.246	2.062	ZON	Portugal	Comunicação
Títulos Corporativos CVFF	193.392	1.981	Fast Ferry	Cabo Verde	Transportes
Papel comercial Luís Simões SGPS - 76 EMI	120.881	1.238	LUIS SIMÕES	Portugal	Transportes
Obrigações EDP FIN BV 6 2/2/2018	106.746	1.093	EDP	Portugal	Energia
Unidades de participação UNICAMPUS	101.454	1.039	Unicampus	Brasil	Ensino
Outros títulos	641.922	6.576			
Total	207.681.428	2.127.469			

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

6. Créditos no sistema de pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os valores registados nesta rubrica correspondem maioritariamente a depósitos efectuados pelo BAI em agências de outras instituições financeiras localizadas em províncias sem representação do BNA. Estas operações foram liquidadas nos primeiros dias de Janeiro de 2015 e 2014, respectivamente.

7. Operações cambiais

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica diz respeito a posições cambiais à vista efectuadas maioritariamente pela participada BAI CV, as quais foram liquidadas nos primeiros dias dos exercícios de 2015 e 2014, respectivamente.

8. Créditos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Adiantamentos a depositantes				
Moeda nacional	3.640.761	35.394	4.211.313	43.140
Moeda estrangeira	668.932	6.503	783.494	8.026
	<u>4.309.693</u>	<u>41.897</u>	<u>4.994.807</u>	<u>51.166</u>
Créditos em conta corrente				
Moeda nacional	12.645.088	122.931	19.330.634	198.021
Moeda estrangeira	619.672	6.024	1.001.610	10.260
	<u>13.264.760</u>	<u>128.955</u>	<u>20.332.244</u>	<u>208.281</u>
Empréstimos				
Moeda nacional	209.675.707	2.038.398	123.290.351	1.262.975
Moeda estrangeira	144.133.341	1.401.217	133.683.072	1.369.438
	<u>353.809.048</u>	<u>3.439.615</u>	<u>256.973.423</u>	<u>2.632.413</u>
	<u>371.383.501</u>	<u>3.610.467</u>	<u>282.300.474</u>	<u>2.891.860</u>
Créditos e juros vencidos	<u>49.882.101</u>	<u>484.938</u>	<u>21.991.232</u>	<u>225.276</u>
	<u>421.265.602</u>	<u>4.095.405</u>	<u>304.291.706</u>	<u>3.117.136</u>
Proveitos a receber	<u>10.437.451</u>	<u>101.469</u>	<u>9.452.698</u>	<u>96.833</u>
	<u>431.703.053</u>	<u>4.196.874</u>	<u>313.744.404</u>	<u>3.213.969</u>
Provisões para créditos de liquidação duvidosa (Nota 20)	(45.467.615)	(442.021)	(41.549.628)	(425.631)
	<u>386.235.438</u>	<u>3.754.853</u>	<u>272.194.776</u>	<u>2.788.338</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013*Conglomerado Financeiro BAI*

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe de crédito, incluindo proveitos a receber por moeda, apresentava a seguinte estrutura:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Kwanzas	254.293.777	2.472.160	166.626.422	1.706.906
Dólares dos Estados Unidos	165.211.709	1.606.133	133.245.759	1.364.957
Euros	7.142.423	69.436	8.380.162	85.846
Outras moedas	5.055.144	49.145	5.492.061	56.260
	<u>431.703.053</u>	<u>4.196.874</u>	<u>313.744.404</u>	<u>3.213.969</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, para fazer face ao risco de cobrança do crédito concedido, o Conglomerado dispõe das seguintes provisões calculadas através da metodologia de apuramento de provisão para crédito e juros vencidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2 f):

Valores expressos em milhares de AKZ	31-Dez-2014		
	Crédito	Intervalo de provisão	Provisão
Classe A	134.505.982	0%	-
Classe B	58.652.825	1% a < 3%	(1.172.764)
Classe C	152.477.930	3% a < 10%	(10.094.253)
Classe D	20.710.187	10% a < 20%	(2.206.046)
Classe E	33.586.497	20% a < 50%	(10.689.207)
Classe F	6.671.715	50% a < 100%	(5.925.280)
Classe G	14.660.466	100%	(14.660.466)
Provisão para garantias prestadas e créditos documentários	-		(719.599)
	<u>421.265.602</u>		<u>(45.467.615)</u>

Valores expressos em milhares de AKZ	31-Dez-2013		
	Crédito	Intervalo de provisão	Provisão
Classe A	24.875.744	0%	-
Classe B	68.592.386	1% a < 3%	(1.695.216)
Classe C	168.697.525	3% a < 10%	(14.141.330)
Classe D	10.419.276	10% a < 20%	(1.936.681)
Classe E	11.818.189	20% a < 50%	(4.032.091)
Classe F	7.477.927	50% a < 100%	(5.813.816)
Classe G	12.410.659	100%	(12.410.659)
Provisão para garantias prestadas e créditos documentários	-		(1.519.835)
	<u>304.291.706</u>		<u>(41.549.628)</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as taxas de juro médias praticadas pelo Conglomerado Financeiro BAI foram as seguintes:

Taxas de juro médias	31-Dez-2014	31-Dez-2013
Em moeda nacional	10,62%	11,67%
Em moeda estrangeira	7,19%	7,46%

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos créditos, excluindo o crédito vencido e os proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura:

	31-12-2014		31-12-2012	
	Milhares Akz	Milhares USD	Milhares Akz	Milhares USD
Até 3 meses	12.590.366	122.399	36.175.960	370.583
De 3 a 6 meses	14.648.791	142.411	21.502.523	220.270
De 6 meses a 1 ano	91.449.290	889.040	37.138.300	380.441
De 1 a 3 anos	66.648.078	647.931	59.727.533	611.843
Mais de 3 anos	186.046.976	1.808.687	127.756.158	1.308.723
	<u>371.383.501</u>	<u>3.610.468</u>	<u>282.300.474</u>	<u>2.891.860</u>

9. Prémios em cobrança

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Prémios em cobrança				
<u>Ramo vida</u>				
Vida Risco	204.584	1.989	69.852	716
<u>Ramo não vida</u>				
Acidentes, doença e viagens	624.319	6.069	1.061.165	10.869
Incêndios e elementos da natureza	615	6	2.601	27
Outros danos em coisas	398.428	3.873	242.192	2.481
Automóvel	1.181.368	11.485	1.241.300	12.716
Transportes	3.228	31	13.470	138
Responsabilidade civil	3.721	37	3.866	40
	<u>2.211.679</u>	<u>21.501</u>	<u>2.564.594</u>	<u>26.271</u>
Movimentos de cobrança por regularizar	<u>(151.973)</u>	<u>(1.477)</u>	<u>(150.152)</u>	<u>(1.538)</u>
	<u>2.264.290</u>	<u>22.013</u>	<u>2.484.294</u>	<u>25.449</u>
Provisão para Prémios em Cobrança				
<u>Ramo vida</u>				
Vida Risco	(61.284)	(596)	(20.416)	(209)
<u>Ramo não vida</u>				
Acidentes, doença e viagens	(273.216)	(2.656)	(600.995)	(6.156)
Incêndios e elementos da natureza	(141)	(1)	(149)	(2)
Outros danos em coisas	(107.250)	(1.043)	(66.750)	(684)
Automóvel	(315.078)	(3.063)	(367.575)	(3.765)
Transportes	(756)	(7)	(6.305)	(65)
Responsabilidade civil	(1.017)	(10)	(1.511)	(15)
	<u>(697.458)</u>	<u>(6.780)</u>	<u>(1.043.285)</u>	<u>(10.687)</u>
	<u>(758.742)</u>	<u>(7.376)</u>	<u>(1.063.701)</u>	<u>(10.896)</u>
	<u>1.505.548</u>	<u>14.637</u>	<u>1.420.593</u>	<u>14.553</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prémios em cobrança apresentavam a seguinte composição de acordo com a respectiva antiguidade:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Até 30 dias	315.782	3.070	336.180	3.443
Entre 30 dias e 1 ano	1.297.859	12.617	1.054.455	10.802
Entre 1 ano e 3 anos	736.680	7.162	735.906	7.539
Mais de 3 anos	65.942	641	507.905	5.203
	<u>2.416.263</u>	<u>23.490</u>	<u>2.634.446</u>	<u>26.987</u>
Movimentos de cobrança por regularizar	(151.973)	(1.477)	(150.152)	(1.538)

Os montantes registados nesta rubrica em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 dizem respeito à participada Nossa Seguros, e referem-se aos montantes de prémios em cobrança, líquidos da respectiva provisão. A provisão para prémios em cobrança é calculada de acordo com a metodologia requerida pelo Instituto de Supervisão de Seguros, conforme definido na Nota 2 alínea o). Contudo, a Nossa Seguros efectua análises individuais periódicas aos recibos em cobrança, para os valores mais significativos, de forma a aferir o seu risco de cobrabilidade e identificar a necessidade de eventual reforço da provisão.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

10. Outros valores

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Impostos diferidos activos (Nota 37)	2.279.628	22.162	2.170.516	22.235
Imposto a recuperar	1.568.120	15.245	626.946	6.422
	<u>3.847.748</u>	<u>37.407</u>	<u>2.797.462</u>	<u>28.657</u>
Imóveis:				
Imóveis para alienar aos colaboradores	3.498.217	34.009	5.460.226	55.934
Provisão para imóveis a alienar a colaboradores (Nota 20)	(1.032.245)	(10.035)	(1.520.051)	(15.571)
Imóveis recebidos em dação	8.267.893	80.378	5.421.271	55.535
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 20)	(99.386)	(966)	(102.610)	(1.051)
Terreno Rainha Ginga	349.643	3.399	-	-
	<u>10.984.122</u>	<u>106.785</u>	<u>9.258.836</u>	<u>94.847</u>
Governo Central - Ministério das Finanças	1.694.205	16.470	7.134.577	73.086
Devedores - empréstimos	998.000	9.702	1.223.976	12.538
Fraudes	779.598	7.579	-	-
Comissões a receber - GRINER	299.707	2.914	591.328	6.058
Devedores - Fundo de Pensões	295.350	2.871	-	-
Devedores - Novinvest	277.303	2.696	-	-
Contas correntes com resseguradores	234.081	2.276	390.312	3.999
Operações activas a regularizar	191.968	1.866	236.336	2.421
Entidade Reguladora - BNA	142.863	1.389	132.673	1.359
Gestor de rede E-Kwanza	101.000	982	-	-
Falhas de caixa	20.268	197	19.151	196
Devedores - BISTP	19.063	185	-	-
Outros	551.399	5.361	826.496	8.467
	<u>5.604.805</u>	<u>54.488</u>	<u>10.554.849</u>	<u>108.124</u>
Despesas com custo diferido:				
Rendas e alugueres	233.045	2.266	212.132	2.173
Material de expediente	178.391	1.734	323.139	3.310
Seguros	104.106	1.012	211.358	2.165
Publicidade	112.258	1.091	189	2
Outros	503.027	4.889	647.799	6.635
	<u>1.130.827</u>	<u>10.992</u>	<u>1.394.617</u>	<u>14.285</u>
Provisões técnicas de resseguro cedido:				
Provisão para riscos em curso	581.427	5.652	401.634	4.114
Provisão para sinistros pendentes	369.475	3.592	329.499	3.375
	<u>950.902</u>	<u>9.244</u>	<u>731.133</u>	<u>7.489</u>
Imóveis:				
Propriedades de investimento	455.515	4.428	86.296	884
	<u>455.515</u>	<u>4.428</u>	<u>86.296</u>	<u>884</u>
	<u>22.973.919</u>	<u>223.344</u>	<u>24.823.193</u>	<u>254.286</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Imposto a Recuperar” inclui os montantes de mAKZ 1.568.120 (mUSD 15.245) e mAKZ 626.946 (mUSD 6.422) respectivamente, relativos ao crédito de imposto originado pelo excesso de pagamentos por conta efectuados no exercício de 2013 e 2012 pelo BAI.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Impostos diferidos activos” corresponde aos impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e a base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados numa base anual, utilizando as taxas de imposto em vigor à data de balanço para cada uma das participadas (Notas 2 q) e 2 r)). Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Impostos diferidos activos				
Por prejuízos fiscais reportáveis	194.944	1.895	1.062.855	10.888
Diferenças temporárias				
Provisões	2.065.490	20.080	1.100.748	11.276
Outras	19.194	187	6.913	71
	<u>2.279.628</u>	<u>22.162</u>	<u>2.170.516</u>	<u>22.235</u>
	<u>2.279.628</u>	<u>22.162</u>	<u>2.170.516</u>	<u>22.235</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Imóveis para alienar aos colaboradores” apresenta o investimento em edifícios adquiridos pelo BAI ainda em planta no exercício de 2008, com vista à alienação aos seus colaboradores por preços similares aos preços de aquisição, estando os mesmos enquadrados no regime previsto pelo Fundo Social do Banco (Nota 2 alínea e)). Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica é composta por cinco edifícios, estando para dois o processo de alienação com contrato de compra e venda entre o BAI e os seus colaboradores em processo de conclusão. No âmbito deste processo foi estimada uma perda, pelo que foi reconhecida uma provisão na rubrica “Provisão para imóveis” a alienar a colaboradores correspondentes à estimativa de perda. Parte das fracções constituídas dos referidos imóveis foram já alvo de formalização contratual em nome dos colaboradores do BAI, tendo sido revista a respectiva perda por imparidade.

Em Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Imóveis recebidos em dação” inclui os imóveis provenientes de dações em cumprimento de recuperações de créditos abatidos ao activo da participada BAI no montante de mAKZ 6.911.492 (mUSD 67.191) e mAKZ 4.971.937 (mUSD 50.932), respectivamente de acordo com o disposto na política contabilística, (Nota 2 alínea s).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica inclui também imóveis recebidos em dação para quitação de créditos concedidos pelas participadas BAI CV e BAIE nos montantes de mAKZ 1.132.555 (mUSD 11.010) e mAKZ 223.846 (mUSD 2.176), respectivamente, para os quais o Conglomerado registou uma provisão de mAKZ 99.386 (mUSD 966)

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica “Governo Central – Ministério das Finanças” corresponde a montantes a receber do Ministério das Finanças, relativos a comissões de colecta de impostos do exercício, no âmbito do contrato assinado entre esta instituição e o BAI. As comissões relativas à colecta de impostos encontram-se reconhecidas como proveitos do exercício na rubrica “Comissões Recebidas – por Serviços Bancários Prestados” (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as rubricas “Fraudes” e “Operações Activas a Regularizar” correspondem a operações pendentes de regularização, cujos processos judiciais se encontram em curso e a outras responsabilidades, tendo o Conglomerado constituído as provisões necessárias com base na informação actualmente disponível através da rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis” (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Comissões a receber – Griner”, corresponde a comissões por prestações de serviços de análise financeira efectivadas pelo Banco no exercício de 2014 e 2013.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Conglomerado dispõe de provisões técnicas de resseguro cedido, no montante de mAKZ 950.902 (mUSD 9.244) e mAKZ 731.133 (mUSD 7.489), respectivamente, calculadas através da metodologia descrita na Nota 2 o).

Em 31 de Dezembro de 2014, os imóveis incluídos na rubrica “Propriedades de investimento” incluem apenas saldos da participada Nossa Seguros, e são avaliados de acordo com a política definida na Nota 2 alínea j).

11. Imobilizações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Participações				
No país	908.136	8.829	682.970	6.996
No estrangeiro:				
Valorizadas pelo MEP	385.474	3.747	389.732	3.992
Valorizadas ao custo	121.693	1.183	127.462	1.306
	<u>1.415.303</u>	<u>13.759</u>	<u>1.200.164</u>	<u>12.294</u>
Outros investimentos				
No país	7.889.031	76.695	7.877.060	80.692
No estrangeiro	3.004.669	29.210	179.623	1.840
	<u>10.893.700</u>	<u>105.905</u>	<u>8.056.683</u>	<u>82.532</u>
	<u>12.309.003</u>	<u>119.664</u>	<u>9.256.847</u>	<u>94.826</u>

Participações em 31 de Dezembro de 2014:

Participadas no país registadas ao custo de aquisição Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2014			
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
FIPA - Fundo Privado de Investimento Angola	Luanda	BAI	25,64%	1.810.535	(115.515)	820.086
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	4,09%	1.377.815	111.290	57.354
AAA Seguros, Lda	Luanda	BAI	5,00%	1.757.809	53.548	14.733
BVDA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Luanda	BMF	0,95%	1.810.535	(115.515)	623
FUNDAÇÃO BAI	Luanda	BAI	100,00%	N.D	N.D	10.000
AAA Pensões	Luanda	BAI	5,00%	309.706	47.896	2.946
SAESP (*)	Luanda	BAI	80,00%	(191.934)	(191.934)	2.394
Total						<u>908.136</u>

N.D. - Informação não disponível

(*) - Não auditado

Participadas no estrangeiro registadas pela equivalência patrimonial Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2014				
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	Participação do exercício (Nota 24)
BISTP	São Tomé	BAI	25,00%	1.541.897	185.089	385.474	46.272
Total						<u>385.474</u>	<u>46.272</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

Participadas no estrangeiro registadas ao custo de aquisição Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2014						
			% de Participação	Total de Capital próprio	Resultado líquido	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 35)	Valor de balanço	
BPN Brasil	São Paulo	BAI	3,22%	N.D.	N.D.	486.143	(486.143)	-	
BAI Center	Praia	BAI	100,00%	N.D.	N.D.	2.950	-	2.950	
Founton Lda.	Gibraltar	BAI Europa	17,00%	N.D.	N.D.	118.743	-	118.743	
Total							607.836	(486.143)	121.693

N.D. - Informação não disponível

Outros investimentos Montantes expressos em milhares de Akz	2014		
	Sede	Detentor do capital	Valor de balanço
Suprimentos - SAESP	Luanda	BAI	7.614.153
Suprimentos - EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	108.739
Outros investimentos - no estrangeiro	Praia	BAI CV	3.004.669
Outros investimentos - no país	Luanda	BAI	166.139
Total			10.893.700

O Conselho de Administração tem em curso a reorganização societária de todo o universo de actividades associadas ao BAI, que entre outros aspectos visa a criação de uma holding e (duas) sub-holdings. Decorrente deste processo, não são estimados quaisquer impactos patrimoniais negativos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

Durante o exercício de 2014, o BAI constituiu a entidade BAI CENTER, porém, o Banco considera que esta não cumpre com os requisitos definidos na Lei das Instituições Financeiras – Lei nº12/15, de 17 de Junho, para que possa ser considerada Instituição Financeira, pelo que não foi incluída no perímetro de consolidação de Conglomerado Financeiro BAI (Nota 2 a) (“Princípios de Consolidação”).

O Conglomerado procedeu a testes de imparidade na subsidiária BPN Brasil, por esta ter apresentado com regularidade resultados negativos em exercícios anteriores, e de acordo com o descrito na alínea h) da Nota 2. Com base nesses testes foi reconhecida imparidade em 100 % do valor da participação. Em Setembro de 2013, o BAI celebrou um contrato de compra e venda das quotas correspondentes à participação financeira no BPN Brasil (3,22%) pelo montante de mAKZ 46.076 (mUSD 472). Na data de celebração do referido contrato o Conglomerado recebeu um valor correspondente a 50% do valor de venda. O valor remanescente será liquidado na data de efectivação da operação (até serem cumpridos todos os requisitos legais para a realização da operação).

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Suprimentos – SAESP”, corresponde a prestações acessórias de capital realizadas na entidade SAESP, os quais não vencem juros nem têm prazos de reembolso definido.

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica de “Outros Investimentos” inclui um saldo de mAKZ 108.739 (mUSD 1.057) correspondente a prestações suplementares de capital realizadas na entidade EMIS – Empresa Interbancárias de Serviço S.A., os quais não vencem juros nem têm prazos de reembolso definido.

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica de “Outros Investimentos – no estrangeiro” inclui um saldo de mAKZ 3.004.669 (mUSD 29.210) referente a suprimentos realizados na entidade BAI Center S.A, os quais são remunerados semestralmente, a uma taxa de 1,50% tendo a primeira prestação vencido a 31 de Dezembro de 2014.

No exercício de 2014, o Banco procedeu à anulação no seu balanço da participação da BVDA – Bolsa de Valores e Derivados de Angola S.A decorrente de processo de liquidação em curso da mesma sociedade.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

Participações em 31 de Dezembro de 2013:

Participadas no país registadas ao custo de aquisição Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2013			
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
FIPA - Fundo Privado de Investimento Angola	Luanda	BAI	29,41%	1.810.535 (NAV)	(115.515)	575.179
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	4,09%	(191.934)	(193.934)	57.354
AAA Seguros, Lda	Luanda	BAI	5,00%	N.D.	N.D.	14.733
BVDA - Bolsa de Valores e Derivativos de Angola	Luanda	BAI / BMF	0,95%	N.D.	N.D.	20.363
FUNDAÇÃO BAI	Luanda	BAI	100,00%	N.D.	N.D.	10.000
AAA Pensões	Luanda	BAI	5,00%	N.D.	N.D.	2.947
SAESP	Luanda	BAI	80,00%	N.D.	N.D.	2.394
Total						<u>682.970</u>

N.D. - Informação não disponível

Participadas no estrangeiro registadas pela equivalência patrimonial Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2013				
			% de Participação	Total do capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	Participação do exercício (Nota 24)
BISTP	São Tomé	BAI	25,00%	1.556.395	166.604	389.732	41.651
Total						<u>389.732</u>	<u>41.651</u>

Participadas no estrangeiro registadas ao custo de aquisição Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Detentor do capital	2013					
			% de Participação	Total de Capital próprio	Resultado líquido	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 35)	Valor de balanço
BPN Brasil	São Paulo	BAI	3,22%	N.D.	N.D.	486.143	(486.143)	-
Founton Lda.	Gibraltar	BAI Europa	17,00%	N.D.	N.D.	127.462	-	127.462
Total						<u>613.605</u>	<u>(486.143)</u>	<u>127.462</u>

N.D. - Informação não disponível

Outros investimentos Montantes expressos em milhares de Akz	2013		
	Sede	Detentor do capital	Valor de balanço
Suprimentos - SAESP	Luanda	BAI	7.614.153
Suprimentos - EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	BAI	119.147
Outros investimentos - no estrangeiro	Praia	BAI CV	179.623
Outros investimentos - no país	Luanda	BAI	143.760
Total			<u>8.056.683</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

12. Imobilizações corpóreas e incorpóreas

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Imobilizações corpóreas	51.475.435	500.428	46.222.387	473.497
Amortizações acumuladas	(8.510.324)	(82.735)	(8.642.250)	(88.530)
	<u>42.965.111</u>	<u>417.693</u>	<u>37.580.137</u>	<u>384.967</u>
Imobilizações incorpóreas	9.024.437	87.733	9.769.722	100.080
Amortizações acumuladas	(3.324.812)	(32.323)	(3.782.161)	(38.744)
	<u>5.699.625</u>	<u>55.410</u>	<u>5.987.561</u>	<u>61.336</u>
	<u>48.664.736</u>	<u>473.103</u>	<u>43.567.698</u>	<u>446.303</u>

O movimento nas rubricas de imobilizações corpóreo e incorpóreo durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Milhares de AKZ	Saldo em 31-Dez-2013			2014								Saldo em 31-Dez-2014		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Transferências	Abates e Outras Transferências	Abates e Outras Transferências	Amortizações Acumuladas de Abates e Outras Transferências	Regularizações Valor Bruto	Regularizações de Amortizações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas														
Imóveis de uso	12.057.182	(1.711.623)	10.345.559	201.280	582.397	(677.558)	52.410	4.889	(108.668)	(438.370)	12.168.190	(2.206.251)	9.961.939	
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	11.814.011	(6.826.023)	4.987.988	1.573.084	84.290	(2.144.037)	2.026.504	3.666	7.722	(1.396.055)	11.331.014	(6.187.852)	5.143.162	
Outras imobilizações	204.948	(104.604)	100.344	206.683	112.620	(58.471)	40.498	(479)	(9.184)	(42.931)	465.301	(116.221)	349.080	
Imobilizações em curso	22.146.246	-	22.146.246	6.065.322	(535.998)	(164.640)	-	-	-	-	27.510.930	-	27.510.930	
Total	<u>46.222.387</u>	<u>(8.642.250)</u>	<u>37.580.137</u>	<u>8.046.359</u>	<u>243.309</u>	<u>(1.044.706)</u>	<u>2.119.412</u>	<u>8.076</u>	<u>(110.130)</u>	<u>(1.877.356)</u>	<u>51.475.435</u>	<u>(8.510.324)</u>	<u>42.965.111</u>	
Imobilizações incorpóreas														
Sistema de tratamento automático de dados	3.075.386	(2.400.976)	674.410	336.056	36.818	(1.487.677)	1.473.318	5.505	(40.251)	(507.892)	1.966.088	(1.475.801)	490.287	
Gastos de organização e expansão	1.167.398	(460.225)	707.173	41.024	68.823	(480.905)	246.291	391	3.294	(20.595)	796.731	(431.235)	365.496	
Benefetorias em imóveis de terceiros	412.301	(904.589)	3.218.412	265.203	1.285.490	(73.337)	37.502	8.195	49.868	(556.576)	5.608.552	(1.373.795)	4.234.757	
Imobilizações em curso	979.177	-	979.177	911.198	(1.634.440)	(35.094)	-	2.270	-	-	232.211	-	232.211	
Outras imobilizações incorpóreas	90.847	(16.371)	74.476	6.967	-	-	-	(1.872)	78	(27.688)	95.942	(43.981)	51.961	
Goodwill	333.913	-	333.913	-	-	-	-	-	-	-	333.913	-	333.913	
Total	<u>9.769.722</u>	<u>(3.782.161)</u>	<u>5.987.561</u>	<u>1.560.448</u>	<u>(243.309)</u>	<u>(2.077.013)</u>	<u>1.757.111</u>	<u>14.589</u>	<u>12.989</u>	<u>(1.312.751)</u>	<u>9.024.437</u>	<u>(3.324.812)</u>	<u>5.699.625</u>	
	<u>55.992.109</u>	<u>(12.424.411)</u>	<u>43.567.698</u>	<u>9.606.817</u>	<u>-</u>	<u>(5.121.719)</u>	<u>3.876.523</u>	<u>22.665</u>	<u>(97.141)</u>	<u>(3.190.107)</u>	<u>60.499.872</u>	<u>(11.835.136)</u>	<u>48.664.736</u>	

Milhares de AKZ	31-Dez-2012			2013								31-Dez-2013			
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Transferências	Regularizações Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Abates / alienações	Abates / alienações (Amort. Acm.)	Amortizações do exercício	Regularizações Cambiais Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas															
Imóveis de uso	17.469.691	(1.454.383)	16.015.308	245.488	960.918	-	41.968	(6.641.210)	-	(297.986)	22.295	(1.222)	12.057.182	(1.711.623)	10.345.559
Móveis, utensílios, instalações e equipai	10.159.230	(5.635.671)	4.523.559	870.706	919.656	428	9.307	(175.702)	89.254	(1.259.653)	39.693	(29.260)	11.814.011	(6.826.023)	4.987.988
Imobilizações em curso	13.256.313	-	13.256.313	9.053.390	(165.838)	-	-	-	-	-	2.381	22.146.246	-	22.146.246	
Outras imobilizações	135.606	(72.860)	62.746	34.274	33.504	(18.879)	(90)	-	-	(31.568)	443	(86)	204.948	(104.604)	100.344
Total	<u>41.020.840</u>	<u>(7.162.914)</u>	<u>33.857.926</u>	<u>10.224.458</u>	<u>1.747.640</u>	<u>(18.451)</u>	<u>51.185</u>	<u>(6.816.912)</u>	<u>89.254</u>	<u>(1.589.207)</u>	<u>64.812</u>	<u>(30.568)</u>	<u>46.222.387</u>	<u>(8.642.250)</u>	<u>37.580.137</u>

Milhares de AKZ	31-Dez-2012			2013								31-Dez-2013			
	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Transferências	Regularizações Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Abates / alienações	Abates / alienações (Amort. Acm.)	Amortizações do exercício	Regularizações Cambiais Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações Acumuladas	Valor líquido
Imobilizações incorpóreas															
Sistema de tratamento automático de da	2.888.659	(2.052.903)	835.756	4.781	356.878	-	97.585	(91.278)	-	(454.923)	7.193	(7.106)	3.166.233	(2.417.347)	748.886
Gastos de organização e expansão	963.049	(574.707)	388.342	469.062	66.302	640	13.897	(336.104)	336.104	(234.243)	4.449	(1.276)	1.167.398	(460.225)	707.173
Benefetorias em imóveis de terceiros	3.777.987	(449.811)	3.328.176	128.580	216.434	-	108.115	-	-	(560.847)	-	-	4.123.001	(902.543)	3.220.458
Goodwill	333.913	-	333.913	-	-	-	-	-	-	-	-	-	333.913	-	333.913
Imobilizações em curso	2.813.650	-	2.813.650	613.256	(2.387.254)	(20.533)	-	(43.688)	-	-	3.746	(2.046)	979.177	(2.046)	977.131
Total	<u>10.777.258</u>	<u>(3.077.421)</u>	<u>7.699.837</u>	<u>1.215.679</u>	<u>(1.747.640)</u>	<u>(19.893)</u>	<u>210.597</u>	<u>(471.070)</u>	<u>336.104</u>	<u>(1.250.013)</u>	<u>15.388</u>	<u>(10.428)</u>	<u>9.769.722</u>	<u>(3.782.161)</u>	<u>5.987.561</u>

O aumento do saldo da rubrica de “Imobilizações corpóreas – imobilizações em curso” verificado durante o exercício de 2014, no montante de mAKZ 5.676.289, corresponde essencialmente aos investimentos realizados pelo Conglomerado nos edifícios Torre Gika e Kianda. É entendimento do BAI manter os dois edifícios em balanço, à data de 31 de Dezembro de 2014, com a finalidade expressa de tornar o empreendimento “Comandante Gika” a sede oficial do BAI. No entanto, e considerando as previsões de crescimento e expansão da rede, o BAI decidiu igualmente manter como imóvel de uso próprio o edifício Kianda, ainda em fase de construção, entendendo que o mesmo será indispensável à prossecução do seu objecto social e à sua instalação e funcionamento futuros.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Imobilizações corpóreas – imobilizações em curso” apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-2013	Aumentos/ (Diminuições)	31-Dez-2014
Torre Gika	16.019.205	3.488.193	19.507.398
Edifício Kianda	3.694.737	1.570.769	5.265.506
Agências	1.310.438	526.051	1.836.489
Outros	1.121.866	(220.329)	901.537
	22.146.246	5.364.684	27.510.930

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Imobilizações incorpóreas – Imobilizações em curso” corresponde essencialmente à realização de obras do BAI em imóveis arrendados.

Durante o 2º Semestre de 2014, o Banco procedeu ao abate no seu balanço de imobilizações cujos bens já se encontravam completamente amortizados, e que se encontram obsoletas.

Em 31 de Dezembro de 2012, decorrente da aquisição de acções da Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A. foi registado um *goodwill* no valor de mAKZ 333.913, o qual foi apurado com base nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011. Durante o exercício de 2014, o BAI realizou testes de imparidade sobre este saldo, tendo concluído que não existem perdas a reconhecer (Notas 2 a) e 2 i)). O apuramento do *goodwill* na aquisição da Nossa Seguros pode ser detalhado como segue:

Apuramento do <i>goodwill</i> em participações financeiras Montantes expressos em milhares de Akz	Sede	Actividade	% de Participação	Custo de aquisição	Total do capital próprio	<i>Goodwill</i>
Nossa – Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A.	Luanda	Seguradora	65,24%	1.039.920	1.082.169	333.913
					Total	333.913

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

13. Depósitos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Depósitos de clientes	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Depósitos à ordem de residentes:				
- Moeda nacional				
. Empresas	209.530.808	2.036.989	183.444.316	1.879.187
. Particulares	77.998.097	758.272	58.647.257	600.777
. Sector público empresarial	59.964.974	582.960	38.379.764	393.159
. Sector público administrativo	5.651.988	54.947	20.354	209
	<u>353.145.867</u>	<u>3.433.168</u>	<u>280.491.691</u>	<u>2.873.332</u>
- Moeda estrangeira				
. Empresas	211.630.027	2.057.397	135.303.154	1.386.033
. Particulares	42.399.146	412.190	51.089.656	523.358
. Sector público empresarial	12.862.598	125.046	47.601.249	487.623
. Sector público administrativo	14.180.678	137.860	55.435	566
	<u>281.072.449</u>	<u>2.732.493</u>	<u>234.049.494</u>	<u>2.397.580</u>
Depósitos à ordem de não residentes:				
- Moeda estrangeira	4.354.684	42.335	2.006.749	20.557
- Moeda nacional	6.159.041	59.876	11.040.201	113.095
	<u>10.513.725</u>	<u>102.211</u>	<u>13.046.950</u>	<u>133.652</u>
Total de depósitos à ordem	<u>644.732.041</u>	<u>6.267.872</u>	<u>527.588.135</u>	<u>5.404.564</u>
Depósitos a prazo em moeda nacional:				
. Empresas	76.534.017	744.038	93.182.669	954.555
. Particulares	46.272.193	449.843	27.526.555	281.979
. Sector público empresarial	40.179.009	390.607	26.763.159	274.159
. Sector público administrativo	97.500	948	-	-
- Não residentes	316.752	3.080	34.690	355
	<u>163.399.471</u>	<u>1.588.516</u>	<u>147.507.073</u>	<u>1.511.048</u>
Depósitos a prazo em moeda estrangeira:				
- Residentes				
. Empresas	73.981.580	719.224	173.864.178	1.781.049
. Particulares	65.744.208	639.143	57.600.864	590.058
. Sector público	2.750.804	26.742	76.001	779
- Não residentes	8.137.671	79.112	5.876.343	60.197
	<u>150.614.263</u>	<u>1.464.221</u>	<u>237.417.386</u>	<u>2.432.083</u>
Total de depósitos a prazo	<u>314.013.734</u>	<u>3.052.737</u>	<u>384.924.459</u>	<u>3.943.131</u>
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	11.362.097	110.458	8.724.325	89.371
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	<u>325.375.831</u>	<u>3.163.195</u>	<u>393.648.784</u>	<u>4.032.502</u>
Total de depósitos de clientes	<u>970.107.872</u>	<u>9.431.067</u>	<u>921.236.919</u>	<u>9.437.066</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa média de juro:

Moeda	31-Dez-14			31-Dez-13		
	Taxa média	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Taxa média	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Kwanzas	5,11%	163.399.471	1.588.516	4,89%	147.507.073	1.511.048
Dólares dos Estados Unidos	2,56%	139.922.946	1.360.285	3,58%	228.957.918	2.345.424
Euros	1,36%	7.594.280	73.829	1,80%	6.723.415	68.874
Outras moedas	3,84%	3.097.037	30.107	1,12%	1.736.053	17.785
		<u>314.013.734</u>	<u>3.052.737</u>		<u>384.924.459</u>	<u>3.943.131</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento.

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Moeda Nacional				
Até três meses	77.416.265	752.615	99.452.556	1.018.783
De três a seis meses	46.111.443	448.280	3.064.241	31.390
De seis meses a um ano	24.224.788	235.505	27.157.029	278.194
Mais de um ano	<u>15.646.975</u>	<u>152.116</u>	<u>17.833.247</u>	<u>182.681</u>
	<u>163.399.471</u>	<u>1.588.516</u>	<u>147.507.073</u>	<u>1.511.048</u>
Moeda estrangeira				
Até três meses	62.271.686	605.385	174.466.689	1.787.222
De três a seis meses	30.362.902	295.178	10.709.900	109.711
De seis meses a um ano	43.931.089	427.083	25.143.340	257.566
Mais de um ano	<u>14.048.586</u>	<u>136.575</u>	<u>27.097.457</u>	<u>277.584</u>
	<u>150.614.263</u>	<u>1.464.221</u>	<u>237.417.386</u>	<u>2.432.083</u>

14. Captações para liquidez

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Captações de liquidez em outras instituições de crédito	33.999.132	330.528	62.391.843	639.136
Juros a pagar	22.477	219	61.362	629
	<u>34.021.609</u>	<u>330.747</u>	<u>62.453.205</u>	<u>639.765</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de “Captações de liquidez em Outras Instituições de crédito”, diz maioritariamente respeito a recursos a prazo de outros bancos, junto do BAIE e do BAI.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os recursos de outras instituições financeiras a prazo, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Até 3 meses	32.794.698	318.819	51.338.913	525.911
De 3 meses a 1 ano	1.204.434	11.709	10.117.530	103.643
Mais de um ano	-	-	935.400	9.582
	<u>33.999.132</u>	<u>330.528</u>	<u>62.391.843</u>	<u>639.136</u>

15. Obrigações no sistema de pagamentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-14		31-dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Relações entre agências	42.848	417	-	-
Relações entre instituições				
Cheques visados em moeda nacional	1.609.967	15.652	2.061.355	21.116
Cheques a pagar em moeda estrangeira	184.042	1.789	199.987	2.049
Cheques a pagar em moeda nacional	128.670	1.251	129.290	1.324
Compensação de cheques e outros papéis	-	-	9.671	99
	<u>1.922.679</u>	<u>18.692</u>	<u>2.400.303</u>	<u>24.588</u>
Outras operações pendentes de liquidação				
Compensação com EMIS e VISA	1.395.859	13.570	1.105.556	11.326
Operações de clientes pendentes de liquidação	38.114	370	67.554	692
	<u>1.433.973</u>	<u>13.940</u>	<u>1.173.110</u>	<u>12.018</u>
	<u>3.399.500</u>	<u>33.049</u>	<u>3.573.413</u>	<u>36.606</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 as rubricas “Cheques a pagar em moeda nacional” e “Cheques visados em moeda nacional”, correspondem aos valores de cheques apresentados para compensação por outros Bancos comerciais residentes respeitantes a clientes do BAI e ao valor de cheques cuja cobertura está garantida pelo Banco por cativo da conta dos respectivos clientes, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica “Compensação com a EMIS e VISA” inclui montantes pendentes de liquidação por parte do BAI associados à utilização de cartões electrónicos.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

16. Operações cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Recursos vinculados a operações cambiais:				
Recursos à vista	346.227	3.366	1.381.804	14.155
Outros recursos	2.511	24	2.968	30
	<u>348.738</u>	<u>3.390</u>	<u>1.384.772</u>	<u>14.185</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui valores cativos de depósitos de clientes em moeda estrangeira associados a créditos documentários à importação, bem como emissão de ordens de pagamento em moeda estrangeira.

17. Outras Captações

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Outras Captações	1.137.277	11.056	1.172.994	12.016
Juros a pagar	16.615	162	18.596	191
	<u>1.153.892</u>	<u>11.218</u>	<u>1.191.590</u>	<u>12.207</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 saldo da rubrica “Outras Captações” corresponde ao contrato celebrado pelo BMF com o Banco de Desenvolvimento de Angola (“BDA”), no âmbito do protocolo assinado para o crédito de campanha agrícola e de investimento, no valor de mAKZ 994.306 (mUSD 9.666).

O montante remanescente de mAKZ 284.184 (mUSD 2.763) respeita ao valor em dívida referente à emissão, em Dezembro de 2010, pelo BAI CV, de um empréstimo obrigacionista no valor de CVE 1.000.000.000 (mAKZ 1.219.000) composto por 200.000 obrigações ao valor nominal de 5.000 CVE, por um prazo de 6 anos, com maturidade em Dezembro de 2016. A taxa de remuneração das obrigações é fixa em 5,90% com pagamento de juros semestrais.

18. Adiantamentos de clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Cartões pré-pagos BAI Kamba	5.790.034	56.289	2.770.133	28.377
Outros	77.978	758	345.272	3.537
	<u>5.868.012</u>	<u>57.047</u>	<u>3.115.405</u>	<u>31.914</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede VISA emitido pelo BAI, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

19. Outras obrigações

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Dividendos a pagar	1.112.660	10.817	635.680	6.512
Contas correntes com resseguradores	602.708	5.859	700.562	7.176
Credores por aquisição de bens e direitos	590.918	5.745	153.175	1.569
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	360.181	3.502	313.611	3.213
Encargos fiscais a pagar	265.750	2.584	313.803	3.215
Recursos de garantias realizadas - dações em pagamentos	192.292	1.869	236.785	2.426
Credores pela prestação de serviço	108.637	1.056	5.888	60
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	57.654	560	48.039	492
Credores por operações de seguro directo	-	-	271.521	2.781
Obrigações do Tesouro a liquidar	-	-	67.372	690
Credores diversos:				
Operações pendentes de liquidação	812.574	7.900	2.514.002	25.753
Compensação de reforma	614.953	5.978	598.782	6.134
Fundos para falhas	121.589	1.182	96.476	988
Contribuições a liquidar ao Fundo de Pensões	110.292	1.072	888.203	9.099
Gestor de rede E-Kwanza	100.550	978	-	-
Sobras	39.622	385	16.099	165
Outros	767.573	7.462	460.393	4.716
Fundo Social	1.700.342	16.530	1.700.342	17.418
Salários e outras remunerações	1.470.601	14.297	1.095.500	11.222
Contribuições para a segurança social:				
Entidade patronal	87.415	850	39.738	407
Empregados	15.198	148	12.855	132
Outros custos administrativos	589.763	5.733	739.207	7.571
	<u>9.721.272</u>	<u>94.507</u>	<u>10.908.033</u>	<u>111.739</u>

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Dividendos a pagar” corresponde aos dividendos distribuídos pelo Conglomerado no exercício de 2013 e ainda não liquidados.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Compensação de reforma” inclui os montantes de mAKZ 614.953 (mUSD 5.978) e mAKZ 598.782 (mUSD 6.134), respectivamente, correspondentes à provisão constituída pela participada BAI, para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, como disposto no Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho. Nos termos da legislação em vigor, as responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma” são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base mensal.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Credores diversos - Outros” inclui os montantes de mAKZ 309.071 (mUSD 3.005) e mAKZ 125.930 (mUSD 1.224), respectivamente, relativos a contas de regularização associadas à participada Nossa Seguros.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

O montante de mAKZ 1.700.342 (mUSD 16.530) inscrito na rubrica “Fundo Social” corresponde ao valor do Fundo a 31 de Dezembro de 2014 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento.

20. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foi o seguinte:

	Saldo em 31-Dez-13	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-14
Provisões para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8)	41.549.628	76.897.857	(56.195.789)	(17.710.187)	1.289.969	(363.863)	45.467.615
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 10)	102.610	3.796	-	-	(7.020)	-	99.386
Provisões imóveis a alienar a colaboradores (Nota 10)	1.520.051	-	-	(497.806)	(10.000)	-	1.032.245
	43.172.289	76.901.653	(56.195.789)	(18.207.993)	1.272.949	(363.863)	46.599.246
Provisões para responsabilidades prováveis	5.272.683	5.512.076	(1.424.877)	(436.004)	(50.089)	363.863	9.237.652
	<u>48.444.972</u>	<u>82.413.729</u>	<u>(57.620.666)</u>	<u>(18.643.997)</u>	<u>1.222.860</u>	<u>-</u>	<u>55.836.898</u>

	Saldo em 31-Dez-12	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-13
Provisões para crédito de liquidação duvidosa (Nota 8)	29.617.138	121.114.640	(98.337.052)	(12.212.738)	1.031.665	335.975	41.549.628
Provisão para imóveis recebidos em dação (Nota 10)	626.358	-	-	(626.358)	102.610	-	102.610
Provisões imóveis a alienar a colaboradores (Nota 10)	-	-	-	-	1.101.363	418.688	1.520.051
	30.243.496	121.114.640	(98.337.052)	(12.839.096)	2.235.638	754.663	43.172.289
Provisões para responsabilidades prováveis	4.039.283	1.388.271	-	-	599.792	(754.663)	5.272.683
	<u>4.039.283</u>	<u>122.502.911</u>	<u>(98.337.052)</u>	<u>(12.839.096)</u>	<u>2.835.430</u>	<u>-</u>	<u>48.444.972</u>

A regularização no montante de mAKZ 1.289.969 (mUSD 12.541) registada em 2014 na rubrica “Provisões para créditos de liquidação duvidosa” corresponde a provisões para juros de contas correntes caucionadas e descobertos constituídas por contrapartida da rubrica de “Resultado não operacional” da demonstração de resultados (Nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis” decompõe-se da seguinte forma:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Provisões para responsabilidades prováveis:				
Juros a receber de crédito	3.572.618	34.732	2.601.279	26.647
Papel Comercial da ESI	2.679.145	26.046	-	-
Fraudes	1.019.275	9.909	1.019.275	10.441
Obrigações	751.091	7.302	-	-
Empresas associadas	406.053	3.948	406.053	4.160
Cheques a cobrar	270.355	2.628	270.355	2.769
Provisões para imobilizações em curso	175.709	1.708	401.693	4.115
Operações activas a regularizar	88.753	863	196.304	2.011
Risco de crédito em operações colateralizadas	77.930	758	293.022	3.002
Falhas de caixa (Nota 10)	1.503	15	1.503	15
Outros	195.220	1.896	83.199	853
	<u>9.237.652</u>	<u>89.805</u>	<u>5.272.683</u>	<u>54.013</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

O montante de mAKZ 2.679.145 (mUSD 26.040) corresponde a um provisionamento de 100% da exposição de uma emissão de papel comercial cujo emitente é a Espírito Santo Internacional, S.A (“ESI”), tendo em consideração as indefinições sobre a expectativa de reembolso /regularização.

A rubrica de “Provisões para responsabilidades prováveis” insere-se na avaliação prudente do risco e visa cobrir o risco de eventuais perdas decorrentes de saldos não conciliáveis e de valores a aguardar cobrança que venham a ser recebidos em exercícios futuro.

21. Provisões técnicas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
<u>Provisões técnicas - Seguro directo</u>				
Provisão para sinistros pendentes	1.430.791	13.910	1.361.334	13.946
Provisão para riscos em curso	2.315.965	22.515	1.424.307	14.591
Provisão matemática de acidentes de trabalho	733.569	7.132	515.427	5.280
Provisão para incapacidades temporárias de AT	117.674	1.144	177.416	1.817
Provisão matemática do ramo vida	181.948	1.768	95.614	979
	<u>4.779.947</u>	<u>46.469</u>	<u>3.574.098</u>	<u>36.613</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Provisões técnicas”, corresponde na sua totalidade às provisões técnicas registadas para dar cumprimento às obrigações assumidas nos contratos de seguro, conforme previsto no Decreto-Executivo nº 06/03, de 24 de Janeiro (Nota 2 o)).

22. Interesses minoritários

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de interesses minoritários apresenta a seguinte composição:

Subsidiária	Participação detida pelo BAI,	Participação atribuível a Interesses minoritários	31-Dez-14		31-Dez-13	
			Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Nossa - Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A.	72,24%	27,76%	500.650	4.867	407.983	4.179
BAI Cabo Verde, S.A.	80,43%	19,57%	225.660	2.194	239.080	2.449
BAI Micro Finanças, S.A.	96,79%	3,21%	12.211	119	50.866	521
BAI Europa, S.A.	99,99%	0,01%	821	8	835	9
			<u>739.342</u>	<u>7.188</u>	<u>698.764</u>	<u>7.158</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

O movimento ocorrido na rubrica “ Interesses minoritários” durante os exercícios de 2014 e 2013, foi o seguinte:

Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2012	<u>741.989</u>
Aumentos de capital ocorridos em 2013 atribuíveis aos interesses minoritários:	
BAI Cabo Verde	78.908
BMF	<u>58.145</u>
	137.053
Variação da participação:	
Nossa Seguros	(89.877)
BAI Cabo Verde	(65.428)
BMF	<u>(8.095)</u>
	(163.400)
Variações nos capitais próprios das subsidiárias	<u>18.280</u>
Participações minoritárias (Nota 23)	<u>(35.158)</u>
Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2013	<u>698.764</u>
Aumentos de capital ocorridos em 2014 atribuíveis aos interesses minoritários:	
BAI Cabo Verde	-
BMF	<u>80.808</u>
	80.808
Variações nos capitais próprios das subsidiárias	<u>(29.281)</u>
Participações minoritárias (Nota 23)	<u>(10.949)</u>
Interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2014	<u>739.342</u>

O valor apresentado com o descritivo “Variação da participação”, corresponde ao impacto nos interesses minoritários do aumento da percentagem de participação do BAI nas subsidiárias BAICV, BMF e Nossa Seguros, conforme descrito na Nota 2 a).

O valor apresentado com o descritivo “Participações minoritárias”, corresponde à parte dos resultados do exercício de cada participada que o Conglomerado Financeiro BAI não controla.

23. Fundos próprios

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o capital social do Banco corresponde a mAKZ 14.786.705 (mUSD 143.751), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e encontra-se dividido em 19.450.000 acções, com o valor nominal em Kwanzas, equivalente a USD 10 cada.

De acordo com o Art.º 5º, do Aviso 15/2007 de 12 de Setembro do BNA, as demonstrações financeiras devem ser publicadas com os valores expressos em moeda nacional. A conversão para USD apresentada tem como finalidade única a leitura, e não se trata de uma reexpressão de valores, mas sim de uma conversão directa baseado no câmbio médio de referência publicado pelo BNA a 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

O Banco pode, nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

Em 31 de Dezembro de 2014, o capital está representado por 19.450.000 acções nominativas, com a seguinte estrutura accionista:

Accionistas	Nº acções	Milhares de AKZ	Milhares de USD	% Participação
Sonangol – Sociedade Nacional de Combustíveis, UEE	1.653.250	1.256.870	16.533	8,50%
Oberman Finance Corp	972.500	739.335	9.725	5,00%
Dabas Management Limited	972.500	739.335	9.725	5,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	972.500	739.335	9.725	5,00%
Theodore Jameson Giletti	972.500	739.335	9.725	5,00%
Lobina Anstalt	972.500	739.335	9.725	5,00%
Coromasi Participações Lda.	923.875	702.368	9.239	4,75%
Mário Alberto dos Santos Barber	752.715	572.245	7.527	3,87%
Outros	11.257.660	8.558.547	112.576	57,88%
	<u>19.450.000</u>	<u>14.786.705</u>	<u>194.500</u>	<u>100%</u>

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 446º da Lei nº 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, no qual se exige que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades anónimas divulguem o número de acções e obrigações de que são titulares, apresentamos de seguida as partes de capital detidas por parte de membros dos órgãos sociais:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Nº Acções	% Participação
Theodore Giletti	Administrador	nominal	972.500	5,00%
Mário Alberto dos Santos Barber	Administrador	nominal	752.715	3,87%
Luis Lélis	Administrador	nominal	583.500	3,00%
Paula Gray	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	486.250	2,50%
Francisco de Lemos	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	194.500	1,00%
Helder Aguiar	Administrador	nominal	97.250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97.250	0,50%

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

O resultado consolidado do Conglomerado Financeiro BAI em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foi determinado da seguinte forma:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Resultado líquido do BAI S.A.	12.848.873	124.912	12.081.900	123.766
BAI Europa	475.978	4.627	473.864	4.854
BAI Micro Finanças	(3.003.503)	(29.199)	(798.555)	(8.180)
BAI Cabo Verde	15.807	154	(169.735)	(1.739)
Nossa Seguros	296.979	2.887	161.673	1.656
Resultados das subsidiárias (Nota 2a)	(2.214.739)	(21.531)	(332.753)	(3.409)
BISTP (25% de participação)	46.272	450	41.651	427
1. Método de equivalência patrimonial (Nota 10)	46.272	450	41.651	427
Reversão de imparidades em participações financeiras	2.680.246	26.056	1.542.847	15.805
Impacto da reversão da anulação de imparidades nos impostos diferidos activos	(694.178)	(6.749)	(769.273)	(7.880)
Anulação de provisão para risco-país (BAIE)	(9.240)	(88)	103.201	1.057
Reforço das provisões para crédito (BAIE + BAI CV)	222.470	2.163	(183.123)	(1.876)
Outros	-	-	(15.373)	(158)
2. Harmonização de políticas contabilísticas	2.199.298	21.382	678.279	6.948
	12.879.704	125.213	12.469.077	127.732
BAI Europa	(45)	-	(47)	-
BAI Micro Finanças	96.412	936	46.875	480
BAI Cabo Verde	(2.977)	(29)	33.214	340
Nossa Seguros	(82.441)	(801)	(44.884)	(460)
Participações minoritárias (Nota 22)	10.949	106	35.158	360
Resultado líquido do exercício consolidado - Accionistas BAI	12.890.653	125.319	12.504.235	128.092

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de mAKZ 2.199.298 (mUSD 21.380), relativo a “Harmonização de políticas contabilísticas”, inclui a anulação das provisões constituídas no exercício para risco-país do BAIE, no montante de mAKZ 9.240 (mUSD 88), a reversão das provisões para crédito no âmbito da aplicação dos requisitos do CONTIF ao crédito concedido proveniente das subsidiárias BAIE e BAICV, no montante de mAKZ 222.470 (mUSD 2.163) e a anulação da imparidade constituídas nas contas individuais do exercício de 2014 para as participadas BMF e BAI CV e respectivos impostos diferidos, uma vez que estas entidades foram incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Imparidade para participações financeiras registadas nas contas individuais:				
BAI Microfinanças	2.573.328	25.017	617.074	6.321
BAI Cabo Verde	106.918	1.039	925.773	9.484
	<u>2.680.246</u>	<u>26.056</u>	<u>1.542.847</u>	<u>15.805</u>
Impostos diferidos activos	(694.178)	(6.749)	(769.273)	(7.880)
	<u>1.986.068</u>	<u>19.308</u>	<u>773.574</u>	<u>7.924</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Reserva de actualização monetária dos fundos próprios”, no montante de mAKZ 28.669 (mUSD 279), corresponde a actualizações do capital social, nos termos da legislação em vigor, realizadas em períodos anteriores.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Resultados potenciais”, no montante de mAKZ 2.799.691 (mUSD 27.218) e mAKZ 2.623.896 (mUSD 26.878), respectivamente, inclui as reservas de reavaliação de imobilizado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº6/96, de 26 de Janeiro, de modo a reflectir o efeito da desvalorização da moeda nacional, as reservas de reavaliação dos títulos registados em disponíveis para venda ao valor justo e a reserva de reavaliação cambial das participações financeiras detidas no exterior, cujo detalhe é como segue:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Reservas de reavaliação:				
- Participações financeiras detidas no exterior	1.083.085	10.529	1.586.708	16.254
- Imobilizado	670.985	6.523	670.807	6.872
- Títulos disponíveis para venda	10.416	101	7.334	75
Outras reservas	1.035.205	10.065	359.047	3.677
	<u>2.799.691</u>	<u>27.218</u>	<u>2.623.896</u>	<u>26.878</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido na rubrica “Resultado de alteração de critérios contabilísticos”, no valor de mAKZ 7.766 (mUSD 75) e mAKZ 7.065 (mUSD 69), respectivamente, corresponde à variação cambial ocorrida decorrente da conversão para Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Acções Próprias em Tesourarias”, ascende a mAKZ 74.568 (mUSD 725), sendo a variação ocorrida no exercício, mAKZ 1.395 (mUSD 14) correspondente à variação cambial do registo das acções próprias detidas pela participada Nossa Seguros.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Interesses minoritários” ascende a mAKZ 739.342 (mUSD 7.188). A variação ocorrida no exercício de mAKZ 40.578 (mUSD 394) encontra-se detalhada na nota 22.

24. Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
<u>Proveitos de instrumentos financeiros activos</u>				
De aplicações de liquidez	8.316.736	80.853	9.371.301	95.999
De títulos e valores mobiliários	14.901.626	144.869	11.077.288	113.475
De instrumentos financeiros derivados	-	-	17.925	184
De crédito concedido	30.139.375	293.005	30.320.874	310.604
	<u>53.357.737</u>	<u>518.727</u>	<u>50.787.388</u>	<u>520.262</u>
<u>Custos de instrumentos financeiros passivos</u>				
De depósitos a prazo de clientes	(13.246.598)	(128.779)	(12.348.956)	(126.502)
De operações do mercado monetário interbancário	(728.085)	(7.078)	(2.052.248)	(21.023)
Custos de títulos de dívida emitidos	(11)	-	(97.540)	(999)
Custos de outras captações	(95.666)	(930)		
	<u>(14.070.360)</u>	<u>(136.787)</u>	<u>(14.498.744)</u>	<u>(148.524)</u>
MARGEM FINANCEIRA	<u>39.287.377</u>	<u>381.940</u>	<u>36.288.644</u>	<u>371.738</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – De títulos e valores mobiliários” inclui fundamentalmente valores relativos a juros de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

25. Resultados de negociações ao justo valor

O montante incluído nesta rubrica é constituído por saldos das participadas BAIE e BAI CV por via de títulos classificados para negociação.

26. Resultados de operações cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Lucros em operações cambiais	1.049.027.097	10.198.294	894.762.777	9.165.867
Prejuízos em operações cambiais	(1.037.041.240)	(10.081.771)	(882.878.307)	(9.044.124)
	<u>11.985.857</u>	<u>116.523</u>	<u>11.884.470</u>	<u>121.743</u>

27. Resultados de prestação de serviços financeiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Proveitos por prestação de serviços financeiros:				
Comissões recebidas:				
Por serviços bancários prestados	8.037.385	78.137	6.730.669	68.949
Por operações cambiais	2.182.561	21.218	4.627.609	47.405
Por garantias prestadas	100.737	979	104.626	1.072
Outras comissões recebidas	932.833	9.069	171.462	1.756
Outros lucros em serviços financeiros	505.026	4.910	351.108	3.597
	<u>11.758.542</u>	<u>114.313</u>	<u>11.985.474</u>	<u>122.779</u>
Custos de prestações de serviços financeiros	<u>(1.754.774)</u>	<u>(17.060)</u>	<u>(1.347.682)</u>	<u>(13.806)</u>
	<u>(1.754.774)</u>	<u>(17.060)</u>	<u>(1.347.682)</u>	<u>(13.806)</u>
	<u>10.003.768</u>	<u>97.253</u>	<u>10.637.792</u>	<u>108.973</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica “Comissões recebidas - por serviços bancários prestados” inclui essencialmente comissões de arrecadação de impostos e a comissões de abertura de crédito, no âmbito do contrato celebrado entre a participada BAI e o Ministério das Finanças.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Comissões recebidas – operações cambiais” corresponde às comissões cobradas pelo Conglomerado nas operações de levantamento de numerário em moeda estrangeira nos balcões.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

28. Resultados de planos de seguros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Prémios e seus adicionais				
<u>Ramo Vida</u>				
Vida risco	317.010	3.082	168.203	1.723
<u>Ramo não vida</u>				
Automóvel	3.795.430	36.898	2.086.776	21.378
Acidentes, doença e viagens	621.816	6.045	1.324.085	13.564
Outros danos em coisas	617.184	6.000	453.580	4.646
Responsabilidade civil geral	14.091	137	20.380	209
Transportes	9.775	95	7.475	77
Incêndio e elementos da natureza	8.432	82	12.386	127
Diversos	-	-	1.379	14
	<u>5.066.728</u>	<u>49.257</u>	<u>3.906.061</u>	<u>40.015</u>
	<u>5.383.738</u>	<u>52.339</u>	<u>4.074.264</u>	<u>41.738</u>
Indemnizações				
<u>Ramo Vida</u>				
Vida Risco	(40.661)	(395)	(6.500)	(67)
<u>Ramo não vida</u>				
Automóvel	(1.010.739)	(9.826)	(873.384)	(8.947)
Acidentes, doença e viagens	(386.447)	(3.757)	(470.511)	(4.820)
Outros danos em coisas	(56.834)	(553)	(83.394)	(854)
Transportes	(14.884)	(145)	3.948	40
Responsabilidade civil	(3.974)	(39)	1.732	18
	<u>(1.472.878)</u>	<u>(14.320)</u>	<u>(1.421.609)</u>	<u>(14.563)</u>
	<u>(1.513.539)</u>	<u>(14.715)</u>	<u>(1.428.109)</u>	<u>(14.630)</u>
Provisão matemática				
Acidentes de trabalho	(218.190)	(2.121)	(213.560)	(2.188)
Vida	(86.343)	(839)	(53.279)	(546)
	<u>(304.533)</u>	<u>(2.960)</u>	<u>(266.839)</u>	<u>(2.734)</u>
Provisão para riscos em curso, líquida de resseguro				
<u>Ramo não vida</u>				
Automóvel	(636.242)	(6.185)	(148.393)	(1.520)
Outros danos em coisas	(93.122)	(905)	(41.048)	(420)
Responsabilidade civil geral	(474)	(5)	(888)	(9)
Incêndio e elementos da natureza	48	-	(1.132)	(12)
Transportes	90	1	3.604	37
Acidentes, doença e viagens	17.076	166	(3.043)	(31)
Diversos	665	6	4	-
	<u>(711.959)</u>	<u>(6.922)</u>	<u>(190.896)</u>	<u>(1.955)</u>
Provisão para incapacidades temporárias de acidentes de trabalho				
Acidentes de trabalho	59.725	581	(58.363)	(598)
	<u>59.725</u>	<u>581</u>	<u>(58.363)</u>	<u>(598)</u>
Provisão para prémios em cobrança	304.861	2.964	143.718	1.472
	<u>304.861</u>	<u>2.964</u>	<u>143.718</u>	<u>1.472</u>
Receitas e encargos de resseguros cedidos				
<u>Ramo Vida</u>				
Vida risco	(46.604)	(453)	(23.295)	(239)
<u>Ramo não vida</u>				
Automóvel	(872.523)	(8.482)	(119.443)	(1.224)
Outros danos em coisas	(256.864)	(2.497)	(147.551)	(1.511)
Acidentes, doença e viagens	(65.103)	(633)	(223.868)	(2.293)
Incêndio e elementos da natureza	(39.199)	(381)	(12.714)	(130)
Responsabilidade civil geral	(18.580)	(181)	(8.516)	(87)
Transportes	4.718	46	(10.120)	(104)
Diversos	-	-	(463)	(5)
	<u>(1.247.551)</u>	<u>(12.128)</u>	<u>(522.675)</u>	<u>(5.354)</u>
	<u>(1.294.155)</u>	<u>(12.581)</u>	<u>(545.970)</u>	<u>(5.593)</u>
Outros	(191.590)	(1.863)	(37.831)	(388)
	<u>(191.590)</u>	<u>(1.863)</u>	<u>(37.831)</u>	<u>(388)</u>
Resultados de Planos de Seguros	<u>1.732.548</u>	<u>16.843</u>	<u>1.689.974</u>	<u>17.312</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

29. Pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Retribuição:				
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	416.578	4.050	320.755	3.286
Remunerações dos empregados	<u>6.173.328</u>	<u>60.015</u>	<u>5.528.270</u>	<u>56.631</u>
	6.589.906	64.065	5.849.025	59.917
Subsídios:				
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	33.406	325	25.288	259
Remunerações dos empregados	<u>2.518.729</u>	<u>24.486</u>	<u>2.425.273</u>	<u>24.844</u>
	2.552.135	24.811	2.450.561	25.103
Remunerações dos empregados:				
Compensação para a reforma	16.171	157	96.547	989
Contribuições para o Fundo de Pensões (Nota 39)	686	7	182.943	1.874
Segurança Social	<u>489.054</u>	<u>4.754</u>	<u>447.747</u>	<u>4.587</u>
	505.911	4.918	727.237	7.450
Encargos sociais facultativos:				
Remunerações dos empregados	511.221	4.970	267.349	2.739
Outras remunerações adicionais:				
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	35.154	342	46.409	475
Remunerações dos empregados	1.161.746	11.294	886.384	9.080
Outros	<u>321.116</u>	<u>3.122</u>	<u>234.039</u>	<u>2.398</u>
	1.518.016	14.758	1.166.832	11.953
	<u>11.677.189</u>	<u>113.522</u>	<u>10.461.004</u>	<u>107.162</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número médio de trabalhadores do BAI (principal entidade do Conglomerado) foi de 2.000 e 1.870, respectivamente. O crescimento verificado em 2014 deveu-se essencialmente à abertura de novas agências e ao reforço de áreas técnicas dos serviços centrais do BAI, em conformidade com a política de crescimento do Conglomerado.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Retribuição – Remunerações dos empregados” inclui a remuneração base, subsídio de função e outros abonos.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

30. Fornecimentos de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Serviços especializados:				
Serviços de segurança e vigilância	1.632.898	15.874	1.674.546	17.154
Auditores e consultores	906.104	8.809	737.325	7.553
Serviços de informática	371.699	3.614	284.440	2.914
Serviços de limpeza	362.843	3.527	319.117	3.269
Encargos com formação de pessoal	307.063	2.985	137.276	1.406
Avenças e honorários	159.922	1.555	205.454	2.105
Judiciais, contencioso e notariado	80.244	780	16.768	172
Mão de obra eventual	30.150	293	23.802	244
Outros	423.217	4.114	432.753	4.433
	<u>4.274.140</u>	<u>41.551</u>	<u>3.831.481</u>	<u>39.250</u>
Fornecimentos de terceiros:				
Material de consumo corrente	385.781	3.750	299.282	3.066
Água e energia	83.315	810	85.385	875
Outros	740.857	7.202	574.328	5.884
	<u>1.209.953</u>	<u>11.762</u>	<u>958.995</u>	<u>9.825</u>
Outros:				
Rendas e alugueres	2.788.084	27.105	2.448.793	25.085
Comunicações	1.807.779	17.575	1.312.517	13.445
Segurança, conservação e reparação	1.072.454	10.426	995.847	10.201
Publicidade e edição de publicações	907.372	8.821	947.847	9.710
Seguros	650.611	6.325	585.169	5.994
Transportes, deslocações e estadas	581.763	5.656	520.434	5.331
Donativos e gratificações	266.887	2.595	208.235	2.133
Quotizações	29.679	289	15.834	162
	<u>8.104.629</u>	<u>78.792</u>	<u>7.034.676</u>	<u>72.061</u>
	<u>13.588.722</u>	<u>132.105</u>	<u>11.825.152</u>	<u>121.136</u>

31. Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Impostos indirectos:				
Impostos aduaneiros e outras taxas	1.437.978	13.980	619.757	6.349
	<u>1.437.978</u>	<u>13.980</u>	<u>619.757</u>	<u>6.349</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

32. Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica corresponde aos custos incorridos com penalidades pecuniárias aplicadas pelo BNA, enquanto entidade supervisora da actividade bancária em Angola, que constituíram custo efectivo no exercício a que respeitam.

33. Resultado de imobilizações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Proveitos em imobilizações financeiras				
Método de equivalência patrimonial (Nota 11)	46.272	450	41.651	426
Dividendos recebidos do Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	-	-	65.866	675
Outros	2.246	22	8	-
	<u>48.518</u>	<u>472</u>	<u>107.525</u>	<u>1.101</u>

34. Outros proveitos e custos operacionais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
<u>Outros proveitos operacionais:</u>				
Pela prestação de outros serviços	860.006	8.361	708.728	7.260
Pela análise e gestão de crédito	394.655	3.837	432.047	4.426
Por reembolso de despesas	91.135	886	35.995	369
Outros	150.214	1.460	213.362	2.185
	<u>1.496.010</u>	<u>14.544</u>	<u>1.390.132</u>	<u>14.240</u>
<u>Outros custos operacionais</u>				
	<u>(128.065)</u>	<u>(1.245)</u>	<u>(754.438)</u>	<u>(7.728)</u>
	<u>1.367.945</u>	<u>13.299</u>	<u>635.694</u>	<u>6.512</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de “Outros proveitos operacionais – pela análise e gestão de crédito” refere-se a comissões recebidas associadas à abertura de contratos de créditos.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

35. Resultado não operacional

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
<u>Proveitos ou ganhos não operacionais</u>				
Ganhos de exercícios anteriores				
Juros	1.355.331	13.176	2.025.319	20.747
Capital	710.353	6.906	-	-
Outros	77.814	756	289.455	2.965
Ganhos na alienação de imobilizações	34.509	335	264.624	2.711
Ganhos na alienação de Participações Financeiras	-	-	23.071	236
	<u>2.178.007</u>	<u>21.173</u>	<u>2.602.469</u>	<u>26.659</u>
Outros ganhos extraordinários	631.789	6.142	993.511	10.177
	<u>631.789</u>	<u>6.142</u>	<u>993.511</u>	<u>10.177</u>
	<u>2.809.796</u>	<u>27.315</u>	<u>3.595.980</u>	<u>36.836</u>
<u>Custos ou perdas não operacionais</u>				
Perdas de exercícios anteriores	(1.425.319)	(13.856)	(1.016.728)	(10.414)
	<u>(1.425.319)</u>	<u>(13.856)</u>	<u>(1.016.728)</u>	<u>(10.414)</u>
Outras perdas extraordinárias	(2.656.883)	(25.829)	(1.976.648)	(20.249)
	<u>(2.656.883)</u>	<u>(25.829)</u>	<u>(1.976.648)</u>	<u>(20.249)</u>
	<u>(4.082.202)</u>	<u>(39.685)</u>	<u>(2.993.376)</u>	<u>(30.663)</u>
Resultado não operacional	<u>(1.272.406)</u>	<u>(12.370)</u>	<u>602.604</u>	<u>6.173</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica proveitos ou ganhos não operacionais, é essencialmente composto pelo recebimento de capital e juros relativos a recuperação de operações de crédito que se encontravam abatidos ao activo e como tal, nas rubricas extrapatrimoniais.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica “Perdas de exercícios anteriores”, é composto essencialmente pela anulação de juros de créditos vencidos há mais de 60 dias, de acordo com o disposto no artigo 17º do Aviso nº4/2011 do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Outras Perdas Extraordinárias” apresenta o seguinte detalhe:

	31 de Dezembro de 2014	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Perdão Juro Mora	(969.401)	(9.424)
Perdão em dações recebidas	(900.088)	(8.750)
Regularização saldos contabilísticos de anos anteriores	(415.721)	(4.042)
Perdão Juros de Cartões	(364.284)	(3.541)
Outros	(7.389)	(72)
	<u>(2.656.883)</u>	<u>(25.829)</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

36. Encargos sobre o resultado corrente

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 o Conglomerado registou, com base no pressuposto da existência de matéria colectável futura e tendo por base a legislação fiscal em vigor (Nota 2 r)), imposto diferidos activos na rubrica de balanço “Impostos diferidos activos” (Nota 10) por contrapartida da rubrica de resultados “Impostos diferidos” conforme segue:

	Saldo em 31-Dez-13	Aumentos			Outros	Saldo em 31-Dez-14
		Reservas	Resultados	Reduções		
Impostos diferidos activos						
Por prejuízos fiscais reportáveis	1.062.855	-	-	(867.911)	-	194.944
Por diferenças temporárias	1.107.661	9.964	2.281.836	(1.309.299)	(5.478)	2.084.684
	<u>2.170.516</u>	<u>9.964</u>	<u>2.281.836</u>	<u>(2.177.210)</u>	<u>(5.478)</u>	<u>2.279.628</u>

	Saldo em 31-Dez-12	Aumentos			Outros	Saldo em 31-Dez-13
		Reservas	Resultados	Reduções		
Impostos diferidos activos						
Por prejuízos fiscais reportáveis	21.047	-	1.063.405	(21.597)	-	1.062.855
Por diferenças temporárias	1.311.995	10.962	512.843	(777.585)	49.446	1.107.661
	<u>1.333.042</u>	<u>10.962</u>	<u>1.576.248</u>	<u>(799.182)</u>	<u>49.446</u>	<u>2.170.516</u>

O imposto sobre o resultado corrente consolidado a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, referente ao Conglomerado Financeiro BAI, desagrega-se da seguinte forma, de acordo com as políticas de tributação definidas na Nota 2 alínea q).

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Imposto diferido do BAI S.A. em 31 de Dezembro de 2014	799.347	7.771	1.576.248	16.147
BAI Europa	(543)	(5)	(8.312)	(86)
BAI Cabo Verde	-	-	(21.597)	(221)
	<u>(543)</u>	<u>(5)</u>	<u>(29.909)</u>	<u>(307)</u>
Efeito da reversão de provisões nos impostos diferidos activos	(694.178)	(6.749)	(769.273)	(7.880)
Valor do imposto diferido consolidado	<u>104.626</u>	<u>1.017</u>	<u>777.066</u>	<u>7.960</u>

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Imposto corrente do BAI S.A. em 31 de Dezembro de 2014	-	-	-	-
Imposto corrente das participadas				
BAI Europa	(206.276)	(2.005)	(248.449)	(2.545)
NOSSA Seguros	(185.365)	(1.802)	(86.052)	(882)
	<u>(391.641)</u>	<u>(3.807)</u>	<u>(334.501)</u>	<u>(3.427)</u>
Valor do imposto corrente consolidado	<u>(391.641)</u>	<u>(3.807)</u>	<u>(334.501)</u>	<u>(3.427)</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

37. Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Milhares de AKZ	Milhares de USD	Milhares de AKZ	Milhares de USD
Garantias e outros passivos eventuais	55.757.902	542.060	26.296.703	269.382
Responsabilidades por prestação de serviços	16.646.737	161.834	26.602.329	272.513
Activos dados em garantias	8.137.610	79.111	9.164.444	93.880
Crédito concedido por terceiros	15.673.326	152.371	14.420.938	147.728
Operações cambiais	2.650	26	3.178	33
Instrumentos financeiros derivados	57.042	555	75.005	768
Crédito abatido ao Activo	64.057.662	622.747	39.730.339	406.996
	<u>160.332.929</u>	<u>1.558.704</u>	<u>116.292.936</u>	<u>1.191.300</u>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Conglomerado. As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes está subjacente, sendo que estas operações são devidamente colateralizadas quando necessário.

Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixas futuras.

38. Pensões de reforma e de sobrevivência

BAI

Em 2004, o BAI assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do “Fundo de Pensões BAI” (ver alínea d) da Nota 2.

Até 31 de Dezembro de 2009, o BAI tinha reconhecido, a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho nº 2529/12 aprovado pelo Ministério da Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao Plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do Banco, que passou assim de um plano de pensões de benefícios definido para um plano de contribuição definida.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de Pensões de Benefício Definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o BAI e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

Ainda de acordo com esta alteração aprovada em 2012 ao contrato de constituição do Fundo, o BAI deveria passar a contribuir mensalmente com 6% sobre o salário dos colaboradores, estando também prevista uma contribuição a realizar pelos participantes do Fundo de 3% sobre o seu salário, para o novo plano de contribuição definida.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Entre 2010 e 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este período, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que vierem a aderir ao Fundo.

Em 25 de Julho de 2014, o BAI passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao fundo, considerando para o efeito os colaboradores com o vínculo laboral com o BAI a data de 31 de Dezembro de 2009 que transitaram automaticamente para o plano de pensões de contribuição defenida, visto que o BAI constitui uma reserva individual ao abrigo do anterior plano de benefício definido.

Até 31 de Dezembro de 2012, o BAI encontrava-se a provisionar, a título excepcional, a contribuição de 3% sobre os salários correspondente à responsabilidade potencial dos participantes (colaboradores). No exercício de 2013, em face do acima exposto, esta provisão foi anulada, tendo este procedimento sido suportado por parecer jurídico e por decisão favorável da ARSEG.

A gestão do “Fundo de Pensões BAI” foi transferida da AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

Com base na nova configuração dos planos do Fundo, foi elaborado um estudo actuarial por entidade independente, que concluiu que os activos do fundo garantiam a cobertura das responsabilidades, a 31 de Dezembro de 2014, em 114,48 % (31 de Dezembro de 2013 98,85%).

BAI Europa

Tal como descrito na Nota 2) alínea d), o Banco assume o compromisso de atribuir aos seus colaboradores abrangidos pelo ACTV ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice ou invalidez, de reforma antecipada ou de sobrevivência, nos termos acordados no âmbito do ACTV anexo ao contrato de adesão ao fundo de pensões da PENSÕESGERE - Sociedade Gestora de fundos de pensões, SA.

Com a publicação do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os colaboradores abrangidos pelo ACTV que se encontram em idade activa em 4 de Janeiro de 2011, passaram a ser abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), no que se refere ao benefício de reforma de velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Deste modo a partir dessa data, o plano de benefícios definido para os colaboradores abrangidos pelo ACTV no que se refere ao benefício de reforma de velhice, passa a ser financiado pelo Fundo de Pensões, para as responsabilidades por serviços passados a partir dessa data.

Mantém-se no entanto como responsabilidade do Fundo de Pensões após 4 de Janeiro de 2011, a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento de velhice de modo a equiparar a reforma dos participantes no Fundo de Pensões aos valores do actual plano de pensões.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e da Portaria n.º 378-G/2013 foi alterada a idade normal de acesso à pensão por velhice no Regime Geral da Segurança Social que passou a ser variável, dependendo da evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Desta alteração decorre que a pensão de velhice a auferir, entre os 65 anos (situação de invalidez presumível) e a nova idade normal de reforma para a Segurança Social, seja integralmente suportada pelo BAIE, sem que haja lugar à dedução da pensão da Segurança Social.

A determinação do montante das responsabilidades por serviços passados de colaboradores do Banco é efectuada em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

A PENSÕESGERE - Sociedade Gestora de fundos de pensões, SA. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, bem como a de gerir o fundo de pensões.

O método de valorização actuarial utilizado é o “Projected unit credit”.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os colaboradores e pensionistas beneficiários de plano de pensões financiados pelo fundo de pensões são em número de:

	2014	2013
Colaboradores	10	10
Pensionistas	1	1
Reformados por velhice	1	1
Ex- participantes	22	22

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificados	
	2014	2013	2014	2013
Hipóteses financeiras verificadas:				
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	3,75%	5,69%	6,35%
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%	0,03%	2,79%
Taxa técnica de juro	2,50%	3,75%	2,50%	3,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%	0,00%	0,00%
Hipóteses demográficas verificadas:				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	-	-
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe	-	-
Idade normal de reforma	65 anos	65 anos	-	-
Percentagem de casados	80%	80%	-	-

No âmbito do plano de pensões do ACTV, os estudos actuariais que serviram de base aos registos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 contempla o período de serviço total na banca de todos os colaboradores ao serviço do BAIE nessa data. Relativamente à população composta pelos ex-participantes no fundo, o período considerado para efeito de cálculo de responsabilidades foi o tempo de serviço no BAIE.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

Adicionalmente, o Banco reconhece as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com benefícios de empregados de longo prazo (prémio de antiguidade ACTV). O montante de responsabilidades com o SAMS e com os prémios de antiguidades é a seguinte:

	2014		2013	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Responsabilidades com serviços passados com cuidados médicos – SAMS	112.403	14.072	77.679	10.439
Variação custo (ganho) do exercício	34.724	4.347	17.530	2.356
Responsabilidades com serviços passados com prémio de antiguidade – ACTV	99.605	12.470	88.530	11.897
Variação custo (ganho) do exercício	11.075	1.387	19.609	2.635

A cobertura das responsabilidades com invalidez e sobrevivência imediata de todos os colaboradores é efectuada, de forma irrevogável, através de um contrato de seguro de vida risco que apresenta a seguintes condições:

Seguradora:	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Tomador do seguro:	Banco BAI Europa, S.A.
Duração do contrato:	Contrato anual, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano no dia 1 de Janeiro de cada ano.
Grupo segurável:	Trabalhadores permanentes do tomador de seguro, que tenham idade actuarial inferior a 65 anos, que não se encontrem em baixa clínica à data de aceitação do risco pela seguradora, e que sejam aceites as respectivas propostas de adesão.
Beneficiários	Fundo de Pensões Horizonte Valorização

A cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	2014		2013	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Responsabilidades totais passadas				
Responsabilidade de pensões em pagamento (a)	247.698	31.011	233.041	31.317
Responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo (b)	1.941.213	243.030	1.395.125	187.485
	<u>2.188.911</u>	<u>274.041</u>	<u>1.628.166</u>	<u>218.802</u>

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013
Conglomerado Financeiro BAI

A situação patrimonial do fundo de pensões é:

	2014		2013	
	Euros	mAkz	Euros	mAkz
Saldo inicial	1.602.975	200.684	1.525.661	205.027
Rendimento do fundo de pensões (líquido)	89.642	11.223	95.441	12.826
Contribuições para o fundo de pensões	45.000	6.047	-	-
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5.298)	(663)	(5.298)	(712)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12.829)	(1.606)	(12.829)	(1.724)
Saldo final	1.719.490	215.685	1.602.975	215.417
Do qual: saldo cativo para Plano complementar	(93.843)	(11.749)	(88.962)	(11.955)
	1.625.647	203.936	1.514.013	203.462
Grau de cobertura	74,3%	74,3%	93,0%	93,0%
Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [95% de (b) + 100% de (a)]	2.091.850	261.889	1.558.410	209.428
Valor necessário a transferir para o fundo de pensões	466.203	57.953	44.397	5.966

No decorrer do primeiro trimestre de 2015 o BAIE efectuou uma contribuição adicional de Euros 565.000 (mAKZ 70.735) de modo a repor o grau de cobertura mínimo exigido pela legislação portuguesa.

Para além do plano de pensões do ACTV, o BAIE concedeu aos seus trabalhadores uma pensão complementar até 30 de Junho de 2005, prevista no Plano Complementar ao ACTV. No âmbito deste plano, os trabalhadores vinculados nessa data têm direito a uma pensão complementar de reforma e sobrevivência, calculada em função do tempo de serviço prestado no BAIE e o salário auferido até essa mesma data. Considerando que de acordo com o Contrato de Adesão Colectiva estas responsabilidades deveriam se encontrar transferidas para uma adesão individual ou para outro fundo de pensões que respeite a legislação em vigor, em 2010 efectuou-se a transferência das respectivas adesões individuais, que correspondiam a 93.633 Euros (11.833 mAkz).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013, no valor actual das responsabilidades por serviços passados foi como se segue:

	2014		2013	
	Euros	mAKz	Euros	mAKz
Responsabilidades no início do exercício	1.628.166	203.838	1.340.266	180.113
Custo do serviço corrente	(3.360)	(421)	(6.735)	(905)
Custo dos juros	60.648	7.593	59.881	8.047
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(46.596)	(5.834)	(68.224)	(9.168)
Perdas (e ganhos) actuariais reconhecidos nos fundos próprios	478.533	59.910	225.664	30.326
Pensões de reforma pagas pelo fundo de pensões	(5.298)	(663)	(5.298)	(712)
Pensões de sobrevivência pagas pelo fundo de pensões	(12.829)	(1.606)	(12.829)	(1.724)
Rendimento líquido do fundo	89.642	11.223	95.441	12.826
Responsabilidades no final do exercício	2.188.906	274.040	1.628.166	218.803

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

A informação expressa em Euros nos quadros anteriores é apresentada apenas para efeitos de leitura e foi convertida com base nos critérios descritos na Nota 2, não devendo ser interpretada como a representação de que os montantes em Kwanzas Angolanos têm sido, poderiam ter sido ou poderão vir a ser, convertidos em Euros (EUR) a estas ou a quaisquer taxas de câmbio.

Consolidado

Os valores reflectidos nos custos com pessoal (Nota 30) com responsabilidades com pensões de reforma do Conglomerado financeiro BAI nos exercícios de 2014 e 2013 são os seguintes:

	2014			2013		
	BAI	BAI Europa		BAI	BAI Europa	
	mAkz	Euros	mAkz	mAkz	Euros	mAkz
Contribuição para o fundo de pensões	(314.412)	-	-	186.348	-	-
Custo do serviço corrente	-	(3.360)	(421)	-	(6.735)	(905)
Custo dos juros	-	60.648	7.593	-	59.881	8.047
Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	-	(46.596)	(5.834)	-	(68.224)	(9.168)
Contribuições de colaboradores	-	(5.421)	(679)	-	(10.258)	(1.379)
	(314.412)	5.271	659	186.348	(25.336)	(3.405)
Total			<u>(313.753)</u>			<u>182.943</u>

39. Outras divulgações

De acordo com o Aviso nº15/07 de 12 de Setembro, do BNA, que remete para a obrigatoriedade de publicação associada a elementos constituintes do Balanço e Demonstração de Resultados, as seguintes explicações às rubricas abaixo encontram-se mencionadas no presente Anexo em:

- i) Resumo dos principais critérios contabilísticos – encontra-se detalhado na Nota 2;
- ii) O Conglomerado não procedeu ao longo do exercício de 2014 à reavaliação dos imóveis de uso próprio;
- iii) Os investimentos relevantes em outras sociedades encontram-se detalhados na Nota 11;
- iv) Não foram efectuadas vendas de bens a prazo pelo Banco;
- v) O detalhe das garantias prestadas e outras responsabilidades encontra-se detalhado na Nota 37;
- vi) O capital social encontra-se detalhado na Demonstração de Mutações de Fundos Próprios, e na Nota 23;
- vii) Não existiram alterações a critérios contabilísticos a considerar entre o exercício de 2013 e 2014;
- viii) Os créditos transferidos para prejuízo, renegociados e recuperados no período encontram-se descritos na Nota 8 e Nota 35;
- ix) O detalhe das sucursais e participações no exterior, bem como os resultados de avaliação de imparidade, total de lucros e suprimentos encontram-se detalhados na Nota 11;
- x) O Banco não possui acções com opção de compra outorgadas e/ou exercidas no período;
- xi) Foram efectuados os desdobramentos das principais rubricas cujo saldo seja superior a 10% do valor do respectivo grupo ou classe;
- xii) Não é do nosso conhecimento a existência de eventos subsequentes, que não constem na Nota 40, que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre o resultado do período e/ou resultados futuros do Conglomerado;
- xiii) A informação referente a créditos fiscais encontra-se detalhada na Nota 10;
- xiv) As informações referentes a títulos encontram-se descritas na Nota 5.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conglomerado Financeiro BAI

40. Eventos subsequentes

Transição para as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS)

Impacto da conversão nas contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') conforme definido no Instrutivo nº 09/07, de 19 de Setembro, do BNA e actualizações subsequentes, nomeadamente a Directiva nº 04/DSI/2011, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS – International Financial Reporting Standards') em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF.

No âmbito do processo de adopção das IFRS por parte das instituições financeiras em Angola, na sequência das orientações do BNA, e considerando os *timings* definidos para a realização do processo de conversão, o Conglomerado encontra-se actualmente a iniciar o seu processo de conversão, não tendo ainda avaliado, qualitativa e quantitativamente os efeitos das eventuais diferenças de alteração de normativo contabilístico.

As entidades de supervisão e o "International Accounting Standards Board" (IASB) continuam a desenvolver normas que podem afectar as diferenças entre o CONTIF e as IFRS descritas nesta nota, bem como em diferenças nas demonstrações financeiras futuras.

Plano de conversão para as IFRS

A partir do início de 2015, o Conglomerado iniciou o seu plano de conversão com vista à preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS a partir de 1 de Janeiro de 2016, ou seja com as primeiras demonstrações financeiras publicadas, de acordo com as IFRS, em 30 de Junho de 2016.

O plano definido pelo BAI visa igualmente acolher todos os reportes intercalares solicitados pelo BNA no âmbito do processo de conversão.

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

(Página intencionalmente deixada em branco)

(Página intencionalmente deixada em branco)